

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
15 de Junho de 2011 - Quarta feira
Circulação: 16.06.2011 às 16:30h
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas
Nº 5004

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 316/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO /
ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e;
considerando o que consta do Prot. Geral nº
2011/54869;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento dos
servidores ZIDETE DIAS COELHO - A.O.S.D e
NILTON NUNES BARBOSA - Motorista, da
sede de suas atividades - Macapá/Ap, até
aos Municípios de Porto Grande, Ferreira
Gomes, Pracuúba, Amapá e Calçoene, com
objetivo de realizarem "entrega de vacinas
nos municípios", no período de 06 a
11.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
Macapá-Ap, 08 de junho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 317/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO /
ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e;
considerando o que consta do Prot. Geral nº
2011/55220;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento dos
servidores ROBERTO BAUER MELO DE LIMA
- Agente Administrativo e DENIS GILBERES
CORDEIRO PEREIRA - Motorista, da sede de
suas atividades - Macapá-Ap, até o
Município de Laranjal do Jari, com objetivo
de realizarem Conferência Municipal, no
período de 06 a 11.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
Macapá-Ap, 08 de junho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 318/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO /
ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e;
considerando o que consta do Prot. Geral nº
2011/54857;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento do
servidor JOAQUIM ALVES DA SILVA - Artífice
de Mecânica, da sede de suas atividades -
Macapá-Ap, até o Município de Mazagão,
com objetivo de transportar equipe do
Instituto Evandro Chagas, para
monitoramento do vetor de arbovirose, no
período de 01 a 11.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
Macapá-Ap, 08 de junho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 320/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAIMUNDA
CLEIDE GONÇALVES CHAVES - Farmacêutica,
para exercer a função de Coordenadora da
Casa de Apoio em Belém-PA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 290/07-
SESA, de 15 de junho de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de
publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em
Macapá-Ap, 08 de junho de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 323/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011 e,
considerando o que consta do Prot. Geral nº
2011/54600.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo
relacionados, para sob a Presidência da
Primeira, constituírem a Comissão Geral do
Processo Seletivo Simplificado, para seleção
de Instrutores que deverão atuar no Curso de
Qualificação para Redução da Mortalidade
infantil, para exercício de 2011:

- DIANNE CRISTHINE PENNA DA SILVA -
Presidente
- TEREZA CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA -
Membro

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato (interino)
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

ANA ROSA DE SOUZA CARVALHO - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 08 de junho de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

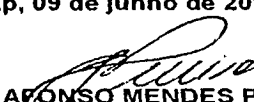
PORTARIA Nº 328/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/56546.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS TADEU BOUÇÃO DA SILVA** - Gerente do Subgrupo de Atividades de Controle - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém - PA, com objetivo de participar de reuniões técnicas, reuniões de gestores, CIB'S e apresentação comparativa dos atendimentos de cada estado, no dia 13.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 09 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 330/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 182/11-SESA, de 14.04.2011, publicada no DOE nº 4966 de 25.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 09 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 331/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 0497 de 10.01.2011 e; considerando o que consta no Prot. Geral nº 2011/56764:

1. - O disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;
2. - O art. 7º da Lei 8080/90 dos princípios das diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera do governo;
3. - A Lei 0719, de 12 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde do Estado;

4. - Portaria GM/MS nº 3123/06, de 07 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do Sistema Único de Saúde; e

CONVÊNIO Nº 002/2007-SESA, firmado que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, conforme a cláusula oitava - dos instrumentos de controle:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 002/2007 - SESA com a Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando a prestação de serviços de saúde ao usuário do SUS-AP, conforme o Plano Operativo.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

Secretaria de Estado da Saúde:
- Amaralinda José Santos Bittencourt do Valle
- Presidente
- Amerson da Costa Maramalde

Sociedade Beneficente São Camilo:
- Ademir Vicente de Oliveira
- Vivaldo Soares da Silva
Conselho de Secretários Municipais de Saúde:
- José da Silva Monteiro
- Carlos Alberto Nery Matias

Conselho Estadual de Saúde:
- Terezinha de Jesus Soares dos Santos
- Cláudio Augusto Cassiano da Costa

Art. 3º: Fica revogada a Portaria nº 209/11-SESA de 26.04.2011, publicada no DOE nº 4973 de 06.05.2011.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 09 de junho de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 332/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/54505;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome da servidora ANA CELIA NASCIMENTO SANTIAGO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/REGIONAL.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº 2329, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 3390-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 09 de junho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 333/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 292/11-SESA, de 26.05.2011, publicada no DOE nº 4992 de 31.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-AP, 09 de junho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 334/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52471;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome da servidora MARIA LUIZA ARAUJO DE SOUZA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/AP.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº 2329, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 3390-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 09 de junho de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 335 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011 e;

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINAT. RA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação da servidora VÂNIA MARA TAVARES BORRALHO, para responder pela Chefia do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital da Criança e do Adolescente, editada através da Portaria nº 31/11-SESA, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4928 de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 336/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/56181;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores NIELTON SILVA CABRAL - Auxiliar Administrativo e LISIANE RODRIGUES MOURÃO - Responsável por Atividades Nível III - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, objetivando realizarem o acompanhamento e entrega de medicamentos na Unidade Mista de Saúde, no período de 02 a 04.05.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Conselho Estadual de Saúde

Resolução nº. 06/2011

Macapá - AP, 06 de junho de 2011.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º.

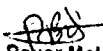
A portaria 3060/ GM, de 28 de Novembro de 2007.
Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

De acordo com a publicação no diário Oficial do Decreto nº 3.000 datado de 30 de Maio de 2011, que convoca por parte do

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe a 6ª Conferência Estadual de Saúde do Amapá, a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde estabelece que os Conselheiros Titulares e Suplentes pertencentes ao Conselho Estadual de Saúde estão convocados de forma permanente até o dia 30 de Outubro de 2011.


Dr. Evandro Costa Gama
Secretário Estadual Saúde do Amapá


Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente /CES/AP

Homologo a Resolução nº 06/2011 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Conselho Estadual de Saúde

Resolução nº. 07/2011

Macapá - AP, 06 de junho de 2011.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

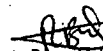
As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º.

A portaria 3060/ GM, de 28 de Novembro de 2007.
Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar em caráter de Ad-Referendum o Regimento da 6ª Conferência Estadual de Saúde do Amapá, que segue para Publicação.


Dr. Evandro Costa Gama
Secretário Estadual Saúde do Amapá


Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente /CES/AP

Homologo a Resolução nº 07/2011 - CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990.

Vigora a partir de sua publicação.

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 008/2011 - CEAS / AP

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2011, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º Inciso XVIII da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995; pelo Regimento Interno do CEAS/AP Artigo 2º Inciso XVII e de acordo com a decisão de seu plenário

Considerando que a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização SIMS e o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/AP convocaram em caráter extraordinário, através da Portaria Conjunta nº 01, de 05 de Maio de 2011, a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, que será realizada em Macapá, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social - CONFEAS/AP, composta pelas Conselheiras representantes do Poder Público Estadual Dinete Regina Pantoja, Sandra Regina Smith Neves e Suelymar Nazaré Leite Sussuarana Galvão e Conselheiros representantes de Organizações da Sociedade Civil: Maria Ivanete Campos Mendes, Maria do Céu da Silva e Souza e Eloneide da Costa Lobato.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CEAS/AP e terá como competências:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado do CEAS/AP, matérias relativas a critérios de definição de número de delegados, regimento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizado durante a VIII Conferência Estadual;
- IV. Organizar e coordenar a VIII Conferência Estadual;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Manter o CEAS/AP informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII CONFEAS/AP.

Artigo 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos Servidores da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social e da Secretaria Executiva do CEAS/AP:

- I. Ezeny Maria Nazaré dos Passos Silva de Freitas
- II. Eliete Marly Albuquerque Miranda
- III. Luiza de Nazaré Jucá Puget
- IV. Mônica Socorro Pereira Colares
- V. Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida - Secretária Executiva do CEAS/AP.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, Entidades de Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-Ap, 04 de Maio de 2011.

Maria Ivanete Campos Mendes
 Maria Ivanete Campos Mendes
 Presidente do CEAS / AP

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castilo Silva

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/11- SEPLAN
- ÉTICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONTRATANTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e a Ética Viagens e Turismo Ltda - EPP, como CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação tem suporte na modalidade Carta Convite número 001/2001 -CPU/SEPLAN; e tem como fundamento legal na Constituição Federal

Arts. 25 e 37, inciso XXI, § 6º; na Constituição Estadual Arts. 42 e 119, inciso XXVII e nas disposições contidas no artigo 25, Inciso II, § 1º c/c com o Art. 13, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir.

OBJETO - O presente Contrato Administrativo tem por objeto a Aquisição de Passagens Aéreas em Trechos Nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN e ao Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas relativas à execução do presente contrato estão orçadas no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** que correrão por conta do Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 101, Nota de Empenho nº. 2011NE00227 emitida em 19/05/2011 e

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Programa: Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, Ação: Desenvolvimento e Monitoramento do PNAGE, Elemento de Despesa 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 103, Nota de Empenho nº. 2011NE00232 emitida em 25/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011.

DATA DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante acordo entre as partes e a assinatura do respectivo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: JULIANO DEL CASTILLO SILVA, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN e MARGARETE AZEVEDO MARQUES, representante legal da Ética Viagens e Turismo Ltda - EPP.

Macapá, 13 de junho de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário de Estado de Planejamento/SEPLAN.

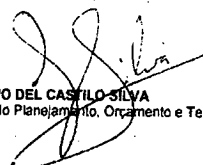
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE - JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1,00
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		2.599.123.181	2.599.123.181					
RECEITAS CORRENTES		2.567.437.538	2.567.437.538	500.369.932	19,25%	500.343.178	19,25%	2.098.780.003
RECEITA TRIBUTÁRIA		405.183.499	405.183.499	500.369.932	19,49%	500.343.178	19,49%	2.067.094.360
Impostos		392.077.026	392.077.026	83.042.143	20,49%	83.042.143	20,49%	322.151.356
Taxas		13.116.473	13.116.473	80.693.706	20,58%	80.693.706	20,58%	311.383.320
Contribuição de Melhoria		-	-	2.348.437	17,90%	2.348.437	17,90%	10.768.036
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		78.511.010	78.511.010	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições Sociais		78.511.010	78.511.010	9.811.540	12,50%	9.811.540	12,50%	68.699.470
Contribuições Econômicas		-	-	9.811.540	12,50%	9.811.540	12,50%	68.699.470
RECEITA PATRIMONIAL		129.976.454	129.976.454	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Imobiliárias		318.600	318.600	4.920.219	3,79%	4.920.219	3,79%	125.056.235
Receitas de Valores Mobiliários		128.063.854	128.063.854	3.875	1,22%	3.875	1,22%	314.725
Receita de Concessões e Permissões		-	-	4.916.344	3,81%	4.916.344	3,81%	124.147.510
Compensações Financeiras		594.000	594.000	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	0,00%	-	0,00%	594.000
RECEITA AGROPECUÁRIA		27.365	27.365	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Vegetal		-	-	21.826	79,76%	21.826	79,76%	5.539
Receita da Produção Animal e Derivados		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias		27.365	27.365	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL		240.571	240.571	21.826	79,76%	21.826	79,76%	5.539
Receita da Indústria de Transformação		240.571	240.571	-	0,00%	-	0,00%	240.571
Receita da Indústria de Construção		-	-	-	0,00%	-	0,00%	240.571
Outras Receitas Industriais		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS		1.635.158	1.635.158	410.709	25,12%	410.709	25,12%	1.224.449
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.944.124.805	1.944.124.805	400.584.471	20,60%	400.584.471	20,60%	1.543.540.334
Transferências Intergovernamentais		1.796.597.137	1.796.597.137	400.486.259	22,29%	400.486.259	22,29%	1.396.110.878
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios		147.527.668	147.527.668	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome		-	-	98.212	0,07%	98.212	0,07%	147.429.456
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.728.676	7.728.676	1.579.023	20,43%	1.552.269	20,08%	6.176.407
Multas e Juros de Mora		6.437.853	6.437.853	1.224.069	19,01%	1.197.315	18,80%	5.240.538
Indenizações e Restituições		67.526	67.526	-	0,00%	-	0,00%	67.526
Receita da Dívida Ativa		95.298	95.298	29.482	30,94%	29.482	30,94%	65.816
Receitas Correntes Diversas		1.127.999	1.127.999	325.472	28,85%	325.472	28,85%	802.527
RECEITAS DE CAPITAL		31.685.643	31.685.643	-	0,00%	-	0,00%	31.685.643
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		31.480.000	31.480.000	-	0,00%	-	0,00%	31.480.000
Operações de Crédito Internas		12.580.000	12.580.000	-	0,00%	-	0,00%	12.580.000
Operações de Crédito Externas		18.900.000	18.900.000	-	0,00%	-	0,00%	18.900.000
ALIENAÇÃO DE BENS		205.643	205.643	-	0,00%	-	0,00%	205.643
Alienação de Bens Móveis		12.590	12.590	-	0,00%	-	0,00%	12.590
Alienação de Bens Imóveis		193.053	193.053	-	0,00%	-	0,00%	193.053
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Empr. e Financ.		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		107.104.456	107.104.456	25.049.845	23,39%	25.049.845	23,39%	82.054.611
Receitas de Contribuições		105.423.910	105.423.910	24.348.396	23,10%	24.348.396	23,10%	81.075.514
Receita Patrimonial		-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Industrial		-	-	8.912	0,00%	8.912	0,00%	(8.912)
Receitas de Serviços		561.544	561.544	-	0,00%	-	0,00%	561.544
Outras Receitas Correntes		1.119.002	1.119.002	692.537	61,89%	692.537	61,89%	426.465
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		2.706.227.637	2.706.227.637	525.419.777	19,42%	525.393.023	19,41%	2.180.834.614
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		2.706.227.637	2.706.227.637	525.419.776,7	17,97%	525.393.023	17,97%	2.180.834.614
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)
								% (g/f)

DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		2.628.715.602	2.628.715.602	211.752.299	211.752.299	156.429.391	156.429.391	5,95%	2.472.286.211
DESPESAS CORRENTES		2.044.017.778	2.044.017.778	203.743.631	203.743.631	148.420.713	148.420.723	7,26%	1.895.597.055
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.311.481.066	1.311.481.066	130.519.174	130.519.174	110.441.197	110.441.197	8,42%	1.201.039.869
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.292.793	20.292.793	3.147.091	3.147.091	3.147.090	3.147.090	15,51%	17.145.703
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.243.919	712.243.919	70.077.367	70.077.367	34.832.427	34.832.437	4,89%	677.411.482
DESPESAS DE CAPITAL		300.964.249	300.964.249	8.008.668	8.008.668	8.008.667	8.008.667	2,66%	292.955.582
INVESTIMENTOS		227.976.799	227.976.799	10.004.931	10.004.931	584.417	584.417	0,26%	227.392.382
INVERSOES FINANCEIRAS		10.004.931	10.004.931	3.159.250	3.159.250	3.159.250	3.159.250	31,58%	6.845.881
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		62.982.519	62.982.519	24.896.515	24.896.515	4.265.000	4.265.000	6,77%	58.717.519
RESERVA DE CONTINGENCIA		24.896.515	24.896.515	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24.896.515
RESERVA DO RPPS		259.037.060	259.037.060	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	259.037.060
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		77.512.035	77.512.035	18.080.442	18.080.442	12.255.799	12.255.799	15,81%	65.256.236
Pessoal e Encargos Sociais		76.981.019	76.981.019	18.074.387	18.074.387	12.255.799	12.255.799	15,92%	64.725.220
Outras Despesas Correntes		531.016	531.016	8.055	8.055	0,00%	0,00%	0,00%	531.016
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		2.706.227.637	2.706.227.637	229.832.741	229.832.741	168.685.180	168.685.190	6,23%	2.537.542.447
AMORTIZAÇÃO DA DIV. 7									
REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		2.706.227.637	2.706.227.637	229.832.741	229.832.741	168.685.180	168.685.190		2.537.542.447
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		2.706.227.637	2.706.227.637	229.832.741	229.832.741	168.685.180	168.685.190		2.537.542.447

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/PA nº 000176/O-0
 CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
 Auditor Geral do Estado
 Contador - CRC/PA nº 000808/O-6
 CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE, JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

Emitido em: 25/03/11 18:37

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")										Emitido em: 25/03/11 18:37	
Função / Sub-Função / Função / Sub-Função		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)		
DEPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)		2.628.715.602	2.628.715.602	211.752.299	211.752.299	166.429.391	166.429.391	92,73%	5,95%	2.475.580.283	
01 - LEGISLATIVA		141.686.963	141.686.963					0,00%	0,00%	141.686.963	
031 - Ação Legislativa		26.509.882	26.509.882					0,00%	0,00%	26.509.882	
032 - Controle Externo		25.306.589	25.306.589					0,00%	0,00%	25.306.589	
122 - Administração Geral		89.283.037	89.283.037					0,00%	0,00%	89.283.037	
128 - Formação de Recursos Humanos		400.000	400.000					0,00%	0,00%	400.000	
392 - Difusão Cultural		86.455	86.455					0,00%	0,00%	86.455	
02 - JUDICIÁRIA		236.361.182	236.361.182					0,00%	0,00%	236.361.182	
061 - Ação Judiciária		43.779.553	43.779.553					0,00%	0,00%	43.779.553	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		76.345.536	76.345.536					0,00%	0,00%	76.345.536	
122 - Administração Geral		114.790.747	114.790.747					0,00%	0,00%	114.790.747	
128 - Formação de Recursos Humanos		1.045.346	1.045.346					0,00%	0,00%	1.045.346	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		400.000	400.000					0,00%	0,00%	400.000	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		1.301.338	1.301.338	37.134	37.134	4.000	4.000	0,00%	0,31%	1.297.338	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		557.000	557.000					0,00%	0,00%	557.000	
122 - Administração Geral		744.338	744.338	37.134	37.134	4.000	4.000	0,00%	0,84%	740.338	
04 - ADMINISTRAÇÃO		254.735.893	254.735.893	23.478.126	23.478.126	23.155.614	23.155.614	13,73%	9,09%	231.580.169	
121 - Planejamento e Orçamento		61.513.436	61.513.436	469.638	469.638	469.638	469.638	0,28%	0,76%	61.043.798	
122 - Administração Geral		182.210.511	182.210.511	23.002.653	23.002.653	22.684.202	22.684.202	13,45%	12,49%	159.526.309	
124 - Controle Interno		2.365.045	2.365.045					0,00%	0,00%	2.365.045	
125 - Normatização e Fiscalização		71.380	71.380					0,00%	0,00%	71.380	
126 - Tecnologia da Informação		150.400	150.400					0,00%	0,00%	150.400	
128 - Formação de Recursos Humanos		608.920	608.920					0,00%	0,00%	608.920	
129 - Administração de Receitas		7.793.611	7.793.611	5.834	5.834	1.674	1.674	0,00%	0,02%	7.791.937	
130 - Administração de Concessões		22.380	22.380					0,00%	0,00%	22.380	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		288.856.599	288.856.599	27.958.471	27.958.471	27.485.817	27.485.817	16,28%	9,88%	258.370.782	
122 - Administração Geral		276.564.141	276.564.141	27.787.826	27.787.826	27.466.171	27.466.171	16,28%	9,93%	249.097.970	
181 - Policiamento		5.532.927	5.532.927	19.646	19.646	19.646	19.646	0,01%	0,36%	5.513.281	
182 - Defesa Civil		3.115.978	3.115.978	151.000	151.000			0,00%	0,00%	3.115.978	
183 - Informação e Inteligência		305.359	305.359					0,00%	0,00%	305.359	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		129.884	129.884					0,00%	0,00%	129.884	
244 - Assistência Comunitária		254.310	254.310					0,00%	0,00%	254.310	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.000	15.000					0,00%	0,00%	15.000	
452 - Serviços Urbanos		939.000	939.000					0,00%	0,00%	939.000	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		65.949.865	65.949.865	7.448.500	7.448.500	7.444.285	7.444.285	4,41%	11,29%	58.505.380	
121 - Planejamento e Orçamento		50.000	50.000					0,00%	0,00%	50.000	
122 - Administração Geral		1.365.000	1.365.000	95.056	95.056	95.056	95.056	0,06%	6,98%	1.269.944	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		7.285.480	7.285.480	803.608	803.608	799.393	799.393	0,47%	10,97%	6.486.087	
244 - Assistência Comunitária		57.249.185	57.249.185	6.549.836	6.549.836	6.549.836	6.549.836	3,86%	11,44%	50.699.349	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		326.910.042	326.910.042	22.498.487	22.498.487	4.152.462	4.152.462	2,46%	1,27%	326.051.652	
122 - Administração Geral		270.840.389	270.840.389	22.498.487	22.498.487	4.152.462	4.152.462	2,46%	7,41%	270.840.389	
271 - Previdência Básica		56.069.653	56.069.653	14.476.786	14.476.786	2.175.967	2.175.967	1,23%	0,67%	326.051.652	
10 - SAÚDE		213.979.656	213.979.656	1.253.859	1.253.859	395.698	395.698	0,23%	0,18%	213.583.958	
122 - Administração Geral		326.681.934	326.681.934	14.476.786	14.476.786	2.175.967	2.175.967	1,23%	0,67%	326.681.934	
126 - Tecnologia da Informação		220.000	220.000					0,00%	0,00%	220.000	
128 - Formação de Recursos Humanos		3.700.000	3.700.000	22.693	22.693			0,00%	0,00%	3.700.000	
272 - Previdência do Regime Estatutário		10.528.427	10.528.427					0,00%	0,00%	10.528.427	
301 - Atenção Básica		3.950.000	3.950.000					0,00%	0,00%	3.950.000	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		67.691.480	67.691.480	10.575.930	10.575.930	1.780.269	1.780.269	1,08%	2,83%	56.915.541	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		14.800.000	14.800.000	2.622.375	2.622.375			0,00%	0,00%	12.177.625	
304 - Vigilância Sanitária		1.430.000	1.430.000	380	380			0,00%	0,00%	1.430.000	
305 - Vigilância Epidemiológica		10.321.596	10.321.596	1.548	1.548			0,00%	0,00%	8.773.548	
571 - Desenvolvimento Científico		60.775	60.775					0,00%	0,00%	60.775	
11 - TRABALHO		13.786.277	13.786.277	75.080	75.080	18.966	18.966	0,01%	0,14%	13.767.311	
122 - Administração Geral		1.215.630	1.215.630	67.214	67.214	18.966	18.966	0,01%	1,58%	1.196.664	
333 - Empregabilidade		8.683.061	8.683.061					0,00%	0,00%	8.683.061	
334 - Fomento ao Trabalho		3.287.586	3.287.586					0,00%	0,00%	3.287.586	
692 - Comercialização		600.000	600.000	7.866	7.866			0,00%	0,00%	592.134	
12 - EDUCAÇÃO		530.183.915	530.183.915	90.284.693	90.284.693	73.778.692	73.778.692	43,74%	13,92%	456.405.223	
122 - Administração Geral		210.773.326	210.773.326	38.099.274	38.099.274	29.694.986	29.694.986	17,60%	14,09%	181.079.340	
361 - Ensino Fundamental		201.366.238	201.366.238	52.117.058	52.117.058	44.015.345	44.015.345	26,09%	21,86%	157.350.893	
362 - Ensino Médio		91.202.130	91.202.130	39.311	39.311	39.311	39.311	0,02%	0,04%	91.162.819	
363 - Ensino Profissional		800.000	800.000	29.050	29.050	29.050	29.050	0,02%	3,63%	770.950	
364 - Ensino Superior		5.067.221	5.067.221					0,00%	0,00%	5.067.221	
365 - Educação Infantil		1.400.000	1.400.000					0,00%	0,00%	1.400.000	
366 - Educação de Jovens e Adultos		19.575.000	19.575.000					0,00%	0,00%	19.575.000	
13 - CULTURA		8.068.733	8.068.733	797.944	797.944	797.944	797.944	0,47%	9,89%	7.270.789	
122 - Administração Geral		2.384.574	2.384.574	192.635	192.635	192.635	192.635	0,11%	8,08%	2.191.939	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		948.002	948.002	30.000	30.000	30.000	30.000	0,02%	3,18%	918.002	
392 - Difusão Cultural		4.736.157	4.736.157	575.309	575.309	575.309	575.309	0,34%	12,15%	4.160.848	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		26.848.302	26.848.302	1.190.088	1.190.088	952.936	952.936	0,56%	3,55%	25.898.386	
122 - Administração Geral		7.009.517	7.009.517	441.150	441.150	204.128	204.128	0,12%	2,81%	6.805.389	
128 - Formação de Recursos Humanos		327.066	327.066					0,00%	0,00%	327.066	
131 - Comunicação Social		164.000	164.000					0,00%	0,00%	164.000	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		8.181.248	8.181.248					0,00%	0,00%	8.181.248	

334 - Fomento ao Trabalho	606.521	606.521					0,00%	0,00%	606.521
421 - Custódia e Reintegração Social	8.523.646	8.523.646	721.150	721.150	721.150	721.150	0,43%	8,46%	7.802.496
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.934.748	1.934.748	26.288	26.288	26.157	26.157	0,02%	1,36%	1.908.591
665 - Normalização e Qualidade	101.556	101.556	1.500	1.500	1.500	1.500	0,00%	1,48%	100.056
15 - URBANISMO	9.840.967	9.840.967	352.258	352.258	352.258	352.258	0,21%	3,58%	9.488.709
451 - Infra-Estrutura Urbana	9.840.967	9.840.967	352.258	352.258	352.258	352.258	0,21%	3,58%	9.488.709
16 - HABITAÇÃO	1.559.266	1.559.266					0,00%	0,00%	1.559.266
482 - Habitação Urbana	1.559.266	1.559.266					0,00%	0,00%	1.559.266
17 - SANEAMENTO	5.991.206	5.991.206	1.261.093	1.261.093	1.261.093	1.261.093	0,76%	21,05%	4.730.113
512 - Saneamento Básico Urbano	5.991.206	5.991.206	1.261.093	1.261.093	1.261.093	1.261.093	0,76%	21,05%	4.730.113
18 - GESTÃO AMBIENTAL	15.737.290	15.737.290	5.481	5.481			0,00%	0,00%	15.737.290
122 - Administração Geral	854.825	854.825					0,00%	0,00%	854.825
127 - Ordenamento Territorial	351.615	351.615					0,00%	0,00%	351.615
451 - Infra-Estrutura Urbana	11.086.200	11.086.200					0,00%	0,00%	11.086.200
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.269.450	2.269.450					0,00%	0,00%	2.269.450
542 - Controle Ambiental	150.000	150.000					0,00%	0,00%	150.000
544 - Recursos Hídricos	190.000	190.000					0,00%	0,00%	190.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e	65.000	65.000					0,00%	0,00%	65.000
601 - Promoção da Produção Vegetal	770.200	770.200					0,00%	0,00%	770.200
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.255.936	6.255.936	82.651	82.651	68.614	68.614	0,04%	1,10%	6.187.322
122 - Administração Geral	2.748.116	2.748.116	82.651	82.651	68.614	68.614	0,04%	2,50%	2.679.502
127 - Ordenamento Territorial	394.834	394.834					0,00%	0,00%	394.834
571 - Desenvolvimento Científico	395.939	395.939					0,00%	0,00%	395.939
573 - Difusão do Conhecimento Científico e	2.716.947	2.716.947					0,00%	0,00%	2.716.947
20 - AGRICULTURA	30.356.578	30.356.578	612.172	612.172	548.652	548.652	0,33%	1,81%	29.807.928
122 - Administração Geral	5.262.195	5.262.195	85.799	85.799	58.049	58.049	0,03%	1,10%	5.204.146
542 - Controle Ambiental	10.000	10.000					0,00%	0,00%	10.000
601 - Promoção da Produção Vegetal	501.553	501.553					0,00%	0,00%	501.553
602 - Promoção da Produção Animal	520.100	520.100					0,00%	0,00%	520.100
603 - Defesa Sanitária Vegetal	55.000	55.000					0,00%	0,00%	55.000
604 - Defesa Sanitária Animal	199.790	199.790	1.303	1.303	1.303	1.303	0,00%	0,66%	198.487
605 - Abastecimento	12.490.483	12.490.483	525.070	525.070	489.300	489.300	0,29%	3,92%	12.001.183
606 - Extensão Rural	11.317.457	11.317.457					0,00%	0,00%	11.317.457
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.728.828	2.728.828	1.336	1.336	1.336	1.336	0,00%	0,05%	2.727.492
122 - Administração Geral	2.551.716	2.551.716	1.336	1.336	1.336	1.336	0,00%	0,05%	2.550.380
127 - Ordenamento Territorial	90.000	90.000					0,00%	0,00%	90.000
481 - Habitação Rural	30.000	30.000					0,00%	0,00%	30.000
632 - Colonização	57.112	57.112					0,00%	0,00%	57.112
22 - INDÚSTRIA	521.357	521.357	242	242	191	191	0,00%	0,04%	521.166
125 - Normalização e Fiscalização	31.357	31.357					0,00%	0,00%	31.357
661 - Promoção Industrial	280.000	280.000	191	191	191	191	0,00%	0,07%	279.809
663 - Mineração	210.000	210.000	52	52			0,00%	0,00%	210.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.219.422	5.219.422	133.263	133.263	62.239	62.239	0,03%	1,00%	5.167.183
122 - Administração Geral	2.424.000	2.424.000	76.933	76.933	52.239	52.239	0,03%	2,16%	2.371.761
693 - Comércio Exterior	210.000	210.000					0,00%	0,00%	210.000
694 - Serviços Financeiros	899.640	899.640					0,00%	0,00%	899.640
695 - Turismo	1.685.782	1.685.782	56.330	56.330			0,00%	0,00%	1.685.782
24 - COMUNICAÇÕES	4.412.858	4.412.858	568.153	568.153	235.552	235.552	0,14%	5,34%	4.177.106
122 - Administração Geral	1.757.858	1.757.858	35.829	35.829	4.892	4.892	0,00%	0,28%	1.752.766
131 - Comunicação Social	2.655.000	2.655.000	530.323	530.323	230.660	230.660	0,14%	8,89%	2.424.340
25 - ENERGIA	2.224.705	2.224.705	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1,19%	89,90%	224.706
752 - Energia Elétrica	2.080.000	2.080.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1,19%	96,15%	80.000
753 - Petróleo	144.705	144.705					0,00%	0,00%	144.705
26 - TRANSPORTE	63.691.570	63.691.570	105.147	105.147			0,00%	0,00%	63.691.570
122 - Administração Geral	750.920	750.920	105.147	105.147			0,00%	0,00%	750.920
781 - Transporte Aéreo	400.000	400.000					0,00%	0,00%	400.000
782 - Transporte Rodoviário	62.240.650	62.240.650					0,00%	0,00%	62.240.650
784 - Transporte Hidroviário	300.000	300.000					0,00%	0,00%	300.000
27 - DESPORTO E LAZER	4.217.789	4.217.789					0,00%	0,00%	4.217.789
122 - Administração Geral	370.000	370.000					0,00%	0,00%	370.000
811 - Desporto de Rendimento	3.759.789	3.759.789					0,00%	0,00%	3.759.789
812 - Desporto Comunitário	88.000	88.000					0,00%	0,00%	88.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	231.991.882	231.991.882	18.387.494	18.387.494	11.942.873	11.942.873	7,08%	5,15%	220.049.009
843 - Serviço da Dívida Interna	82.263.674	82.263.674	7.412.091	7.412.091	7.412.090	7.412.090	4,39%	9,01%	74.851.584
844 - Serviço da Dívida Externa	940.145	940.145					0,00%	0,00%	940.145
845 - Transferências	119.889.744	119.889.744					0,00%	0,00%	119.889.744
846 - Outros Encargos Especiais	28.898.319	28.898.319	10.975.403	10.975.403	4.530.784	4.530.784	2,69%	15,68%	24.367.535
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.696.515	24.696.515					0,00%	0,00%	24.696.515
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.696.515	24.696.515					0,00%	0,00%	24.696.515
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	77.812.035	77.812.035	18.080.442	18.080.442	12.255.799	12.255.799	7,27%	15,81%	65.256.236
01 - LEGISLATIVA	2.922.338	2.922.338					0,00%	0,00%	2.922.338
032 - Controle Externo	1.390.000	1.390.000					0,00%	0,00%	1.390.000
122 - Administração Geral	1.532.338	1.532.338					0,00%	0,00%	1.532.338
02 - JUDICIÁRIA	9.621.048	9.621.048					0,00%	0,00%	9.621.048
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.200.475	4.200.475					0,00%	0,00%	4.200.475
122 - Administração Geral	5.420.573	5.420.573					0,00%	0,00%	5.420.573
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.000	9.000					0,00%	0,00%	9.000
122 - Administração Geral	9.000	9.000					0,00%	0,00%	9.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	74.812	74.812					0,00%	0,00%	74.812
122 - Administração Geral	74.812	74.812					0,00%	0,00%	74.812
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	54.000	54.000					0,00%	0,00%	54.000
122 - Administração Geral	54.000	54.000					0,00%	0,00%	54.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.110	6.110					0,00%	0,00%	6.110
122 - Administração Geral	6.110	6.110					0,00%	0,00%	6.110
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.515.000	24.515.000	8.517.158	8.517.158	8.517.158	8.517.158	5,05%	34,74%	15.997.842
271 - Previdência Básica	15.000	15.000					0,00%	0,00%	15.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	24.500.000	24.500.000	8.517.158	8.517.158	8.517.158	8.517.158	5,05%	34,76%	15.982.842
10 - SAÚDE	18.300	18.300					0,00%	0,00%	18.300
122 - Administração Geral	18.300	18.300					0,00%	0,00%	18.300
11 - TRABALHO	135.000	135.000	6.055	6.055			0,00%	0,00%	135.000
122 - Administração Geral	15.000	15.000	6.055	6.055			0,00%	0,00%	15.000
334 - Fomento ao Trabalho	120.000	120.000					0,00%	0,00%	120.000
12 - EDUCAÇÃO	40.020.000	40.020.000	9.557.229	9.557.229	3.738.641	3.738.641	2,22%	9,34%	36.281.359
122 - Administração Geral	20.000	20.000					0,00%	0,00%	20.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	40.000.000	40.000.000	9.557.229	9.557.229	3.738.641	3.738.641	2,22%	9,35%	36.261.359
13 - CULTURA	27.768	27.768					0,00%	0,00%	27.768
122 - Administração Geral	27.768	27.768					0,00%	0,00%	27.768
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	33.201	33.201					0,00%	0,00%	33.201
122 - Administração Geral	33.201	33.201					0,00%	0,00%	33.201
16 - HABITAÇÃO	4.458	4.458					0,00%	0,00%	4.458
482 - Habitação Urbana	4.458	4.458					0,00%	0,00%	4.458
18 - GESTÃO AMBIENTAL	12.000	12.000					0,00%	0,00%	12.000
122 - Administração Geral	12.000	12.000					0,00%	0,00%	12.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.000	12.000					0,00%	0,00%	12.000
122 - Administração Geral	12.000	12.000					0,00%	0,00%	12.000
20 - AGRICULTURA	5.000	5.000					0,00%	0,00%	5.000
122 - Administração Geral	5.000	5.000					0,00%	0,00%	5.000
24 - COMUNICAÇÕES	12.000	12.000					0,00%	0,00%	12.000
122 - Administração Geral	12.000	12.000					0,00%	0,00%	12.000
26 - TRANSPORTE	30.000	30.000					0,00%	0,00%	30.000
122 - Administração Geral	30.000	30.000					0,00%	0,00%	30.000
TOTAL (III) = (I + II)	2.708.227.637	2.706.227.637	229.832.741	229.832.741	168.685.190	168.685.190	100%	6,23%	2.540.836.519

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000178/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 00809/O-6
CPF nº 377555872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2010 A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	MAR/2010	ABR/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	285.466.011	269.551.870	263.298.201	237.770.531	215.027.278	233.709.743	223.798.364	223.337.334	255.284.323	326.866.990	271.372.224	319.227.431	3.114.808.295	2.973.110.384
Receita Tributária	70.574.016	49.454.983	32.029.783	42.801.270	38.204.877	43.795.638	48.140.516	42.513.422	57.672.451	51.185.193	45.480.008	50.083.812	571.835.976	469.119.084
ICMS	58.591.035	44.667.254	28.665.013	37.836.236	33.450.117	38.409.039	40.747.580	40.256.866	43.102.179	41.792.271	42.324.837	37.204.103	487.246.469	404.881.521
IPVA	9.148.870	3.284.674	2.322.851	2.378.359	3.189.690	3.564.820	2.657.182	1.168.001	1.247.239	1.114.333	1.720.286	3.054.615	34.851.982	31.628.268
ITCD	17.791	19.645	20.503	11.381	3.726	21.216	49.123	32.630	10.782	31.739	10.473	13.321	242.782	152.555
IRRF	351.693	294.744	153.172	1.937.803	399.116	487.435	3.562.329	335.633	12.333.152	7.380.188	340.630	8.547.167	36.133.275	19.340.247
Outras Receitas Tributárias	2.064.827	1.188.665	868.244	836.491	1.162.228	1.313.125	1.124.302	720.092	879.105	858.651	1.083.833	1.264.804	13.361.968	13.118.473
Receita de Contribuições	1.208.306	1.213.430	7.001.812	2.197.264	2.117.018	1.378.605	1.542.494	413.873	2.451.594	2.501.611	1.891.544	8.119.996	31.867.550	78.511.010
Receita Patrimonial	19.394.273	4.546.367	7.395.719	9.294.131	30.835.023	5.401.092	7.435.914	16.263.090	(542.441)	19.929.881	(4.344.900)	9.285.120	134.075.278	128.976.454
Receita Agropecuária	28.952	8.818	8.611	8.803	20.775	7.818	12.359	13.781	29.294	60.227	-	21.826	221.463	27.365
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	301.700	187.915	291.036	250.339	205.470	159.525	289.708	282.119	229.634	204.162	68.078	324.632	2.833.317	240.571
Transferências Correntes	188.963.305	203.502.751	215.830.910	181.843.605	146.579.271	181.733.657	154.687.682	163.300.239	194.748.117	251.762.145	227.649.218	250.643.299	2.357.253.188	2.285.308.138
Cota-Parte do FPE	111.966.705	134.155.307	165.172.506	143.348.724	105.409.835	141.270.226	117.927.712	126.947.804	152.180.519	191.816.001	186.141.142	200.539.784	1.776.878.270	1.697.188.720
Transferências de LC 87/1996	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	5.944.776	5.944.776
Transferências de LC 61/1989 - IPI	265.965	498.088	278.204	322.722	343.599	332.471	331.671	345.146	367.709	432.393	420.581	420.581	4.384.365	3.704.234
Transferências do FUNDEF	23.946.322	28.269.545	31.848.008	28.443.834	22.410.157	28.528.000	25.565.035	28.432.320	24.173.812	47.463.118	31.459.470	41.972.736	360.532.866	305.806.387
Outras Transferências Correntes	52.286.916	40.034.413	18.038.795	9.232.928	13.923.283	11.107.562	10.347.266	9.068.571	11.555.335	9.105.691	7.214.391	209.512.832	272.555.027	272.555.027
Outras Receitas Correntes	4.995.457	625.586	740.130	1.375.120	1.063.843	1.233.416	1.687.890	531.811	705.660	1.323.771	810.277	768.745	15.921.514	8.291.824
DEDUÇÕES (II)	42.514.654	38.796.060	43.634.692	39.909.280	31.452.407	39.866.708	35.113.254	35.554.298	43.837.417	50.062.307	37.416.811	40.291.235	478.669.287	525.261.602
Contribuições Constitucionais e Legais	19.968.640	11.809.457	10.446.060	11.075.891	10.202.641	11.467.086	11.562.298	9.996.620	13.228.692	11.513.569	-	-	121.270.965	119.588.781
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	22.546.013	26.986.593	33.188.621	28.833.369	21.249.796	28.419.619	23.750.958	25.557.676	30.608.725	38.548.738	37.416.811	40.291.235	357.388.322	405.672.846
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	242.951.357	230.755.810	219.663.509	197.861.251	183.574.869	193.823.035	188.483.110	187.783.038	211.446.905	276.804.683	233.955.413	278.936.196	2.636.139.099	2.447.848.777

FONTE: SIPAC/CONTROLE PLANFAPREV

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 00017610-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 00080910-6
CPF nº 317.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ fev/11	Até o Bimestre/ fev/10
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.711.280	196.711.280	14.100.500	14.100.500	16.079.466
RECEITAS CORRENTES	196.711.280	196.711.280	14.100.500	14.100.500	16.079.466
Receita de Contribuições dos Segurados	79.511.010	79.511.010	9.811.540	9.811.540	2.336.893
Pessoal Civil	71.868.770	71.868.770	9.808.181	9.808.181	2.333.015
Ativo	71.380.400	71.380.400	9.700.297	9.700.297	2.219.784
Inativo	371.970	371.970	83.852	83.852	88.665
Pensionista	116.400	116.400	24.032	24.032	24.566
Pessoal Militar	7.640.580	7.640.580	1.176	1.176	1.115
Ativo	7.624.040	7.624.040	-	-	-
Inativo	6.920	6.920	-	-	-
Militar	9.620	9.620	1.176	1.176	1.115
Outras Receitas de Contribuições	1.660	1.660	2.184	2.184	2.763
Receita Patrimonial	117.066.050	117.066.050	3.951.222	3.951.222	13.731.969
Receitas Imobiliárias	278.780	278.780	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	116.787.270	116.787.270	3.951.222	3.951.222	13.731.969
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	134.220	134.220	337.738	337.738	10.604
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	134.220	134.220	337.738	337.738	10.604
RECEITAS DE CAPITAL	170.850	170.850	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	170.850	170.850	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.542.912	105.542.912	24.870.932	24.870.932	4.992.394
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	302.425.042	302.425.042	38.971.432	38.971.432	21.071.860
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ fev/11	Até o Bimestre/ fev/10
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	42.400.984	42.400.984	3.294.072	3.294.072	2.874.300
ADMINISTRAÇÃO	10.816.329	10.816.329	748.683	748.683	720.507
Despesas Correntes	10.299.329	10.299.329	748.683	748.683	720.507
Despesas de Capital	517.000	517.000	-	-	-
PREVIDÊNCIA	31.584.655	31.584.655	2.545.388	2.545.388	2.153.793
Pessoal Civil	22.993.050	22.993.050	2.216.067	2.216.067	1.817.357
Aposentadorias	6.456.500	6.456.500	972.572	972.572	738.728
Pensões	7.600.000	7.600.000	1.243.495	1.243.495	1.078.629
Outros Benefícios Previdenciários	8.936.550	8.936.550	-	-	-
Pessoal Militar	4.492.950	4.492.950	329.321	329.321	336.436
Reformas	2.000.000	2.000.000	70.906	70.906	71.015
Pensões	1.500.000	1.500.000	258.415	258.415	202.574
Outros Benefícios Previdenciários	992.950	992.950	-	-	62.847
Outras Despesas Previdenciárias	4.098.655	4.098.655	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.098.655	4.098.655	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	42.400.984	42.400.984	3.294.072	3.294.072	2.874.300
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	260.024.058	260.024.058	35.677.361	35.677.361	18.197.560
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ fev/11	Até o Bimestre/ fev/10
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Apórtes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			302.425.042,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			janeiro-11		fev-11
					fevereiro-10
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
			2.813.616		10.590.617
			1.061.623.364		1.085.290.187
					2.275.100
					932.976.596
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			RECEITAS REALIZADAS		
			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	
					No Bimestre
					Até o Bimestre/ fev/11
					Até o Bimestre/ fev/10
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal			105.542.911	105.542.911	24.870.931
Pessoal Civil			85.095.759	85.095.759	24.870.931
Ativo			85.095.759	85.095.759	24.870.931
Inativo			76.778.619	76.778.619	24.348.395
Pensionista			76.778.619	76.778.619	10.996.394
Pessoal Militar					10.996.394
Ativo			8.317.140	8.317.140	
Inativo			8.317.140	8.317.140	
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
			20.328.150	20.328.150	13.352.001
					13.352.001
					2.634.845
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			119.002	119.002	522.536
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)			105.542.911	105.542.911	24.870.931
					24.870.931
					4.992.393
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
					No Bimestre
					Até o Bimestre/ fev/11
					Até o Bimestre/ fev/10
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: AMPREV - AMAPA PREVIDÊNCIA					

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		R\$ 1,00		
		SALDO		
		Em 31/Dez/2010	Em NOV/DEZ/2010	Em JAN/FEV/2011
		(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		664.348.806	664.348.806	660.083.806
DEDUÇÕES (II)		214.912.541	214.912.541	536.472.829
Disponibilidade de Caixa bruta		295.874.625	295.874.625	617.434.914
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)		80.962.084	80.962.084	80.962.084
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		449.436.365	449.436.365	123.611.077
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)		449.436.365	449.436.365	123.611.077
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
VALOR		(c-b)	(c-a)	
		(325.825.288)	(325.825.288)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(75.668.298,00)		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO		
		Em 31/Dez/2010	Em NOV/DEZ/2010	Em JAN/FEV/2011
		(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)		2.123.838.412	2.123.838.412	1.981.606.461
Passivo Atuarial		2.123.838.412	2.123.838.412	1.981.606.461
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (VIII)		1.048.841.611	1.046.841.611	1.096.377.329
Disponibilidade de Caixa Bruta		792.041	792.041	10.590.617
Investimentos		1.045.606.672	1.045.606.672	1.085.287.186
Demais Haveres Financeiros		503.097	503.097	503.097
(-) Restos a Pagar Processados		60.199	60.199	3.571
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)		1.076.996.801	1.076.996.801	885.229.132
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)		1.076.996.801	1.076.996.801	885.229.132
FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN				

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial 2010.

NOTA: Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição definidas pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 28/02/2011 DE R\$: (18.817.129,00). O sistema previdenciário, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 915, de 18/08/2005, que trata do plano de custeio do RPPS. AS INFORMAÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA AMPREV.

JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

RS 1.00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(115.202.544)	115.202.544	
--	---------------	-------------	--

[illegible]

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN

JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

KKEU - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1 00

EXECUTIVO					
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR	487.312	487.312	50.113	50.113	
060201 - FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO	-	-	48.805	48.805	
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.245.622	1.245.622	-	-	
070301 - FUNDO PROG	3.995	3.995	-	-	
080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	49.967	49.967	6.531	6.531	
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	1.626.601	1.626.601	-	-	
090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	83.702	83.702	-	-	
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.500	1.500	-	-	
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.393.724	3.393.724	21.242.055	21.242.055	
130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	571.466	571.466	293.504	293.504	
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	82.185	82.185	-	-	
130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	60.199	60.199	-	-	
140101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	1.451.094	1.451.094	-	-	
150101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO	5.740.492	5.740.492	598.841	598.841	
150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.079	9.079	-	-	
150202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	620.038	620.038	-	-	
160101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1	1	42.546.920	42.546.920	
170101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	60.274	60.274	2	2	
180101 - SEC. EXTRORD. DE POLÍTICAS P/ MULHERES	484.133	484.133	-	-	
190101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL	164.298	164.298	300.000	300.000	
200101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	11.353.227	11.353.227	11.666	11.666	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	39.611	39.611	6.793.201	6.793.201	
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	11.855.475	11.855.475	-	-	
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	1.389	1.389	25.850.104	25.850.104	
220202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	29.343	29.343	-	-	
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.026.598	1.026.598	49.565	49.565	
230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	553.715	553.715	1.225.811	1.225.811	
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	6.534	6.534	3.495	3.495	
230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	8.565	8.565	81.015	81.015	
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	534.420	534.420	-	-	
240302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMP E DO DESENV DO ARTESANATO	67.801	67.801	3.033.064	3.033.064	
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	346.811	346.811	51.029	51.029	
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TEC. DO AP	279.380	279.380	57.152	57.152	
250202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1.398	1.398	255.722	255.722	
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	341.386	341.386	713.613	713.613	
260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO	41.358	41.358	1.162	1.162	
260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	4.195	4.195	-	-	
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	202.923	202.923	-	-	
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	16.149.461	16.149.461	40.807	40.807	
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	898.763	898.763	17.800.933	17.800.933	
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	8.420.286	8.420.286	161.167	161.167	
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	150.574	150.574	12.738.424	12.738.424	
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ	132.948	132.948	54.652	54.652	
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	428.213	428.213	35.315	35.315	
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	357.573	357.573	795.821	795.821	
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	707.489	707.489	-	-	
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.273.365	1.273.365	56.240	56.240	
310302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	41.824	41.824	-	-	
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	9.400	9.400	-	-	
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.887.737	1.887.737	285	285	
330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	3.488.053	3.488.053	4.007.628	4.007.628	
340101 - POLÍCIA MILITAR - AP	311.369	311.369	530.457	530.457	
350101 - POLÍCIA CIVIL DO AP	1.485.718	1.485.718	39.688	39.688	
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	169.148	169.148	-	-	
360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	
370101 - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA	256.886	256.886	300.792	300.792	
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	1.963.467	1.963.467	100.001	100.001	
TOTAL (III) = (I + II)	80.962.089	80.962.089	139.875.579	139.875.579	

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
 CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
 Auditor Geral do Estado
 Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
 CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

RRÉO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	460.445.517	460.445.517	94.099.754	94.099.754	20,44%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS					
1.1.1- ICMS	407.264.622	407.264.622	79.955.081	79.955.081	19,63%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	404.881.521	404.881.521	79.528.940	79.528.940	19,64%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	2.075.755	2.075.755	338.486	338.486	16,31%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	106.163	106.163	29.482	29.482	27,77%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	191.183	191.183	58.153	58.153	30,42%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	152.555	152.555	23.744	23.744	15,56%
1.2.1- ITCD	152.555	152.555	23.744	23.744	15,56%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	33.698.093	33.698.093	5.233.152	5.233.152	15,53%
1.3.1- IPVA	31.628.268	31.628.268	4.774.902	4.774.902	15,10%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	2.069.825	2.069.825	458.250	458.250	22,14%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.340.247	19.340.247	8.887.797	8.887.797	45,95%
1.4.1- IRRF	19.340.247	19.340.247	8.887.797	8.887.797	45,95%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.707.062.126	1.707.062.126	388.548.730	388.548.730	22,76%
2.1- Cota-Parte FPE	1.697.198.720	1.697.198.720	386.680.937	386.680.937	22,78%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	5.944.770	5.944.770	990.785	990.785	16,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.704.234	3.704.234	868.498	868.498	23,45%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	214.402	214.402	6.500	6.500	3,03%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.167.507.643	2.167.507.643	482.646.484	482.646.484	22,27%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	101.813.656	101.813.656	19.988.765	19.988.765	19,53%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	16.849.047	16.849.047	2.616.576	2.616.576	15,53%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	928.059	928.059	217.125	217.125	23,45%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	119.588.761	119.588.761	22.822.466	22.822.466	19,08%

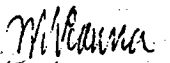
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	2.047.918.882	2.047.918.882	459.824.019	459.824.019	22,45%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.856.323	25.856.323	1.127.802	1.127.802	4,36%
10.1- Transferências do Salário-Educação	4.179.415	4.179.415	1.127.802	1.127.802	26,98%
10.2- Outras Transferências do FNDE	21.676.908	21.676.908	-	-	0,00%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.811	241.811	-	-	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	241.811	241.811	-	-	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.098.134	26.098.134	1.127.802	1.127.802	4,32%

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		408.836.234	408.836.234	90.880.743	90.880.743	22,24%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))		61.088.193	61.088.193	11.993.259	11.993.259	19,83%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		30.511	30.511	4.749	4.749	15,56%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))		3.369.809	3.369.809	523.315	523.315	15,53%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		339.439.744	339.439.744	77.336.187	77.336.187	22,78%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.188.954	1.188.954	198.159	198.159	16,87%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))		3.519.022	3.519.022	825.073	825.073	23,45%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		306.045.234	306.045.234	73.648.257	73.648.257	24,03%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		306.045.234	306.045.234	73.648.257	73.648.257	24,03%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB						0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		438.847	438.847	116.051	116.051	26,44%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)		(103.029.847)	(103.029.847)	(17.448.537)	(17.448.537)	16,94%
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		250.658.458	250.658.458	33.705.651	33.705.551	13,45%
18.1- Com Ensino Fundamental		165.658.458	165.658.458	33.705.551	33.705.551	20,35%
18.2- Com Ensino Médio		85.000.000	85.000.000			0,00%
19- OUTRAS DESPESAS		61.484.910	61.484.910	10.349.104	10.349.104	16,83%
19.1- Com Ensino Fundamental		55.282.780	55.282.780	10.309.793	10.309.793	18,65%
19.2- Com Ensino Médio		6.202.130	6.202.130	39.311	39.311	0,63%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)		312.143.368	312.143.368	44.054.655	44.054.655	14,11%
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR		
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (18) x 100) %				45,83%		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM "EXERCÍCIO ANTERIOR" QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE "EXERCÍCIO" ²						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.400.000	1.400.000			0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL		220.941.238	220.941.238	44.015.345	44.015.345	19,92%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		194.843.104	194.843.104	43.171.232	43.171.232	22,16%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		26.098.134	26.098.134	844.113	844.113	3,23%
30- ENSINO MÉDIO		91.202.130	91.202.130	39.311	39.311	0,04%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		91.202.130	91.202.130	39.311	39.311	0,04%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						0,00%
31- ENSINO SUPERIOR		5.067.221	5.067.221			0,00%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		800.000	800.000	29.050	29.050	3,63%
33- OUTRAS		250.793.326	250.793.326	33.433.627	33.433.627	13,33%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		670.203.915	670.203.915	77.517.333	77.517.333	11,58%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(17.448.536,72)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				116.051,00		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(17.332.485,72)		
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)				94.849.819,72		
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %				20,63%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		4.179.415,00	4.179.415,00	1.127.802,00	1.127.802,00	26,98%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ⁵						26,98%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		4.179.415,00	4.179.415,00	1.127.802,00	1.127.802,00	26,98%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM "EXERCÍCIO" (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				1.250.561	4.938,33	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				38.723.826		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				25.200.092		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				116.051		
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				14.890.347	4.938,33	
FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN						

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
³ Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAMUNDO JORGE DE ALCÂNTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/PA nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.982/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/PA nº 000809/O-9
CPF nº 377.555.872/15

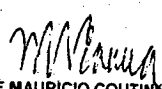
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 - 1º BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		2.706.227.637		2.706.227.637	
Previsão Atualizada		2.706.227.637		2.706.227.637	
Receitas Realizadas		525.419.777		525.393.023	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial		2.706.227.637		2.706.227.637	
Créditos Adicionais					
Dotação Atualizada		2.706.227.637		2.706.227.637	
Despesas Empenhadas		229.832.741		229.832.741	
Despesas Liquidadas		168.685.180		168.685.190	
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		229.832.741,35		229.832.741	
Despesas Liquidadas		168.685.189,70		168.685.190	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				2.636.139.009	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		3.294.072		3.294.072	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		3.294.072		3.294.072	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			0		
Resultado Primário			344.439.354		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		80.962.089	-	-	80.962.089
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS		139.875.579	-	-	139.875.579
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		220.837.668	-	-	220.837.668
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%>	20,63%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	45,83%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	0	
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			12%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					
FONTE: SIPLAG/C/CONT/SEPLAN/AMPREV					

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN/AMPREV

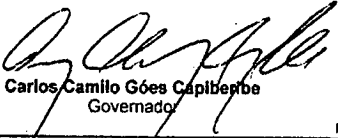

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6

REPUBLIÇÃO DO RELATÓRIO - RREO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE DE 2010


Carlos Camilo Góes Capiberbe
Governador

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

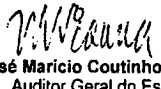
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.095.882.519	
Pessoal Ativo	1.087.222.478	
Pessoal Inativo		
Pessoal Pensionista	8.660.042	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.895.894	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	5.254.225	
Despesas de Exercícios Anteriores	28.641.669	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.061.986.625	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.061.986.625
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.492.458.328
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		42,61%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>		1.221.304.581
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		1.160.239.352

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

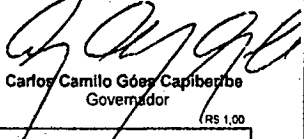
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Juliano Del Castillo Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


Raimundo Jorge de Alcantara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE DE 2010


Carlos Camilo Góes Capiberbe
Governador

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	406.721.718	396.803.448	402.810.162	664.348.906
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	227.412.941	222.972.006	235.069.588	234.295.396
Interna	218.506.314	214.364.019	226.461.600	224.827.851
Externa	8.906.626	8.607.987	8.607.987	9.467.545
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas	179.308.777	172.831.442	167.740.575	430.053.510
DEDUÇÕES (II)*	158.938.816	252.878.411	459.292.095	214.912.541
Disponibilidade de Caixa Bruta	254.196.598	309.841.599	499.274.448	295.874.625
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	95.257.782	57.163.188	39.982.353	80.962.084
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	247.782.902	143.925.038	(56.481.932)	449.436.365
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.237.966.613	2.321.303.444	2.374.031.013	2.492.458.328
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	18,17%	17,05%	16,97%	26,65%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,07%	6,17%	-2,38%	18,03%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	4.475.933.226	4.642.606.888	4.748.062.026	4.984.916.656
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

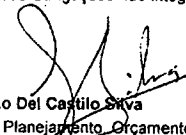
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	179.308.777	172.831.442	167.740.575	430.053.510
De Tributos				
De Contribuições Sociais	179.308.777	172.831.442	167.740.575	430.053.510
Previdenciárias	179.308.777	172.831.442	167.740.575	430.053.510
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS				9.467.545

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

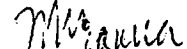
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	1.298.557.743	1.298.557.743	1.077.563.201	2.123.838.412
Passivo Atuarial	1.298.557.743	1.298.557.743	1.077.563.201	2.123.838.412
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)*	925.804.899	951.885.166	992.270.497	1.046.841.611
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.321.879	2.948.335	994.409	792.041
Investimentos	924.149.495	948.536.418	990.775.675	1.045.606.672
Demais Haveres Financeiros	480.165	503.097	503.097	503.097
(-) Restos a Pagar Processados	(146.640)	(2.685)		60.199
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	372.752.844	346.572.577	85.292.704	1.076.996.801

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN/AMPREV

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.


Juliano Del Castillo Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


Raimundo Jorge de Alcantara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE DE 2010


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	144.091	209.352.000	17.405.015
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito		204.720.000	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa	144.091	204.720.000	15.895.344
Projeto COMUNIDADE Sustentável - bird	144.091	4.632.000	1.509.671
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		4.632.000	1.509.671
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		2.492.458.328	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		209.352.000	8,40%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

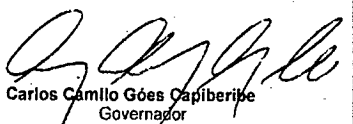
FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN


Juliano Del Castillo Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


Raimundo Jorge de Alcantara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

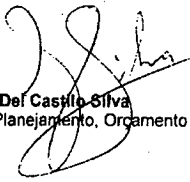

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

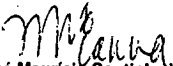
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
- Recursos destinados a ações de Serviços Públicos de Saúde	53.455.761	18.978.291	38.477.470,45
- Recursos destinados a ações do FUNDEB - Magistério	41.910.371	14.764.668	27.145.703,34
- Recursos destinados a Convênios - Educação	3.658.623	2.786.953	871.670,41
- Recursos destinados a ações de Assistencial Social	2.015	684	1.330,96
- Recursos com finalidade específica - Operação Crédito ext. e int.	16.685.653	14.292.781	2.392.872,35
- Recursos destinados a ações de Investimentos - Convênios	70.223.781	66.530.373	1.693.407,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	185.936.205	117.353.750	68.582.455,14
- Recursos Ordinários	109.938.420	103.483.914	6.454.505,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	109.938.420	103.483.914	6.454.505,86
TOTAL (III) = (I + II)	295.874.625	220.837.664	75.036.961,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.


Juliano Del Castillo Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


Raimundo Jorge de Alcantara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

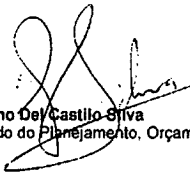

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
- Recursos destinados a ações de Serviços Públicos de Saúde	-	7.692.602	-	9.285.690		
- Recursos destinados a ações do FUNDEB - Magistério	-	9.886.116	-	4.878.552		
- Recursos destinados a Convênios - Educação	-	1.674.183	-	1.112.770		
- Recursos destinados a ações de Assistencial Social	-	684	-			
- Recursos com finalidade específica - Operação Crédito ext. e int.	-	5.679.174	-	8.613.607		
- Recursos destinados a ações de Investimentos - Convênios	-	1.633.473	-	66.896.900		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	26.566.231	-	90.787.519		
- Recursos Ordinários	-		-			
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRM, CFM e OUTROS).	-	36.523.900	-	32.669.235		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	-	17.871.953	-	16.418.826		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	54.395.853	-	49.088.060		
TOTAL (III) = (I + II)	-	80.962.084	-	139.875.579		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹						

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.


Juliano Del Castillo Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


Raimundo Jorge de Alcantara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


José Mauricio Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 3º QUADRIMESTRE DE 2010
Carlos Camilo Góes Capiberes
Governador

LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.061.986.924,90	42,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>		1.221.304.581	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		1.160.239.352	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		449.436.365	18,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.984.916.656	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		209.352.000	8,40%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		139.875.579,23	
FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN/AMPREV			


Juliano Del Castro Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro
Raimundo Jorge de Alcântara Penalber
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-8
CPF nº 377.555.872/15

REPUBLIÇÃO DO RELATÓRIO - RGF, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2010, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

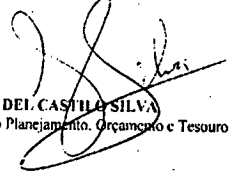
RRLO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.393.394.583	3.111.504.837	611.616.976	19,66%	2.577.517.818	82,84%	533.987.019
RECEITAS CORRENTES	2.320.408.994	2.763.501.310	612.324.546	22,16%	2.556.643.678	92,51%	206.857.632
RECEITA TRIBUTÁRIA	384.939.348	534.064.534	95.637.924	17,91%	476.201.890	89,17%	57.862.644
Impostos	373.563.522	511.832.313	93.902.168	18,35%	463.475	90,55%	48.356.862
Taxas	11.375.826	22.232.221	1.735.756	7,81%	1	57,24%	9.505.782
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	72.024.517	72.024.517	4.983.205	6,92%	243	33,87%	47.631.614
Contribuições Sociais	72.024.517	72.024.517	4.983.205	6,92%	243	33,87%	47.631.614
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	116.991.826	123.064.670	131.784.661	107,09%	143.982.847	117,00%	(20.918.177)
Receitas Imobiliárias	292.110	305.790	6.004	1,96%	15.104	4,94%	290.686
Receitas de Valores Mobiliários	116.699.716	118.713.635	131.645.733	110,89%	138.231.588	116,44%	(19.517.953)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	-	4.045.245	132.924	0,00%	5.736.155	0,00%	(1.690.910)
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.440	26.440	89.521	338,58%	199.637	755,06%	(173.197)
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	26.440	26.440	89.521	338,58%	199.637	755,06%	(173.197)
RECEITA INDUSTRIAL	232.276	247.596	-	0,00%	-	0,00%	247.596
Receita da Indústria de Transformação	232.276	247.596	-	0,00%	-	0,00%	247.596
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.419.691	2.406.129	433.796	18,03%	2.816.922	117,07%	(410.793)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.740.324.665	2.010.349.573	377.335.270	18,77%	1.893.647.742	94,19%	116.701.831
Transferências Intergovernamentais	1.681.764.074	1.928.236.738	367.890.174	19,08%	1.820.363.996	94,41%	107.872.742
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	58.560.591	82.112.835	9.445.096	11,50%	73.283.746	89,25%	8.829.089
Transferências para o Conselho de Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.442.231	21.317.851	2.060.169	9,66%	15.401.737	72,25%	5.916.114
Multas e Juros de Mora	3.126.200	13.313.163	1.453.989	10,92%	13.782.986	103,53%	(469.823)
Indenizações e Restituições	74.358	221.683	285.274	128,69%	377.491	170,28%	(155.808)
Receita da Dívida Ativa	91.901	661.674	26.837	4,06%	668.093	100,97%	(6.419)
Receitas Correntes Diversas	1.149.772	7.121.331	294.069	4,13%	573.168	8,05%	6.548.163
RECEITAS DE CAPITAL	72.993.589	348.003.527	797.570	-0,20%	20.874.140	6,00%	327.129.387
Operações de Crédito Internas	72.804.000	282.264.000	(764.828)	-0,27%	17.403.015	6,17%	364.858.985
Operações de Crédito Externas	5.000.000	214.270.000	-	0,00%	15.895.344	7,42%	198.374.656
ALIAÇÃO DE BENS	67.804.000	67.994.000	(764.828)	-1,12%	1.509.671	2,22%	66.484.329
Alienação de Bens Móveis	189.589	361.489	-	0,00%	-	0,00%	361.489
Alienação de Bens Imóveis	45.719	217.619	-	0,00%	-	0,00%	217.619
Amortizações de Empréstimos	143.870	143.870	-	0,00%	-	0,00%	143.870
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	65.378.038	57.258	0,09%	3.469.125	5,31%	61.908.913
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	-	65.378.038	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	57.358	0,09%	3.469.125	0,00%	61.908.913
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integração do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Imp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	98.061.405	98.361.405	14.372.240	14,61%	40.270.882	40,94%	58.090.523
Receitas de Contribuições	97.429.730	97.429.730	13.489.563	13,85%	37.597.501	38,59%	59.832.229
Receita Patrimonial	-	-	15.581	0,00%	88.726	0,00%	(88.726)
Receita Industrial	-	-	19.813	0,00%	94.159	0,00%	(94.159)
Receitas de Serviços	553.245	553.245	161	0,02%	18.337	2,15%	834.908
* Outras Receitas Correntes	78.430	78.430	847.122	1080,10%	2.472.158	3152,06%	(2.393.728)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.491.455.988	3.209.866.242	625.989.216	19,50%	2.617.788.700	81,55%	592.077.542
OPERÇÕES DE CRÉDITO /							
REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.491.455.988	3.209.866.242	625.989.216	19,50%	2.617.788.700	81,55%	592.077.542
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.491.455.988	3.209.866.242	625.989.216	19,50%	2.617.788.700	81,55%	592.077.542
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	2.410.732.447	756.964.339	3.167.696.786	293.085.199	2.145.573.058	485.953.614	2.017.648.187	1.150.048.599
DESPESAS CORRENTES	1.843.346.043	547.414.928	2.390.760.971	261.826.744	1.872.722.814	410.350.227	1.826.871.195	563.889.776
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186.675.043	157.090.526	1.343.765.569	139.002.477	1.089.644.991	248.713.009	1.078.497.724	265.267.845
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.565.990	(1.000.000)	26.565.990	(1.348.533)	22.025.568	4.794.075	21.477.615	3.088.375
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.105.010	393.324.402	1.022.429.412	123.372.800	761.052.254	156.843.143	726.895.856	295.533.556
DESPESAS DE CAPITAL	301.020.231	241.488.282	542.508.513	32.058.454	272.850.244	75.603.387	190.776.992	351.731.521
INVESTIMENTOS	249.119.749	240.497.777	489.617.526	25.945.297	223.540.462	60.115.907	142.967.210	346.650.316
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.062.901	990.505	13.053.406	4.072.336	10.296.245	2.572.336	8.796.245	4.257.161
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.837.581	-	39.837.581	2.040.822	39.013.537	12.915.144	39.013.537	824.044
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.714.086	(22.388.871)	325.215	-	-	-	-	325.215
RESERVA DO RPPS	243.652.087	(9.550.000)	234.102.087	-	-	-	-	234.102.087
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.723.541	(38.548.415)	42.175.126	(3.625)	28.782.314	17.814	9.155.111	33.020.015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.101.856	(38.290.588)	41.811.268	-	28.534.102	-	8.969.082	32.842.186
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.091.836	(38.280.588)	41.811.268	-	28.534.102	-	8.969.082	32.842.186
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	(10.000)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.685	(257.827)	363.858	(3.625)	248.211	17.814	186.029	177.829
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.491.455.988	718.415.924	3.209.871.912	293.081.574	2.174.355.372	485.971.428	2.026.803.298	1.183.068.614
AMORTIZAÇÃO DA DIV. /								
REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.491.455.988	718.415.924	3.209.871.912	293.081.574	2.174.355.372	485.971.428	2.026.803.298	1.183.068.614
SUPERÁVIT (XIII)								
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.491.455.988	718.415.924	3.209.871.912	293.081.574	2.174.355.372	485.971.428	2.026.803.298	1.183.068.614

FONTE: SIPLAC/CONT/AMPREV


JULIANO DEL CASTILHO SILVA
 Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
 CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
 Auditor Geral do Estado
 Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
 CPF nº 377.555.825/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RRFO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função / Sub-Função / Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.410.732.447	3.167.696.786	293.085.198	2.145.573.058	485.953.613,76	2.017.648.186,55	1.150.048.599
01 - LEGISLATIVA	224.168.230	189.004.888,00	1.191.697,31	13.877.850,92	1.191.697,31	13.877.850,92	189.004.886
011 - Ação Legislativa	59.712.148	37.263.149,00	(2.943,37)	786.382,83	26.336,60	786.382,83	37.263.149
012 - Controle Externo	58.154.014	34.104.968,00	-	-	-	-	34.104.968
122 - Administração Geral	105.757.068	117.091.769,00	-	-	-	-	117.091.769
128 - Formação de Recursos Humanos	430.000	430.000,00	-	-	-	-	430.000
392 - Difusão Cultural	115.000	115.000,00	-	-	-	-	115.000
02 - JUDICIÁRIA	241.322.617	216.519.087,00	1.188.753,94	14.564.233,75	1.218.033,91	14.464.233,75	216.519.087
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	92.986.308	76.936.374,00	1.191.697,31	13.877.850,92	1.191.697,31	13.877.850,92	76.936.374
122 - Administração Geral	147.602.311	138.359.054,00	-	-	-	-	138.359.054
128 - Formação de Recursos Humanos	495.100	304.150,00	-	-	-	-	304.150
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	238.898	919.509,00	-	-	-	-	919.509
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	801.838	14.695.579,00	1.191.697,31	13.877.850,92	1.191.697,31	13.877.850,92	14.695.579
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	135.000	132.607,00	1.191.697,31	13.877.850,92	1.191.697,31	13.877.850,92	132.607
122 - Administração Geral	666.838	802.972,00	(2.943,37)	786.382,83	26.336,60	786.382,83	802.972
04 - ADMINISTRAÇÃO	241.696.847	400.411.894,00	53.291.362,48	346.442.039,07	57.344.443,66	290.958.239,38	400.411.894
121 - Planejamento e Orçamento	34.184.562	98.679.839,00	(3.605.747,57)	65.665.039,20	568.825,45	22.960.894,16	98.679.839
122 - Administração Geral	199.167.737	286.535.140,00	54.806.354,05	273.572.823,31	53.179.820,94	260.809.255,48	286.535.140
124 - Controle Interno	2.768.810	3.591.179,00	1.797.967,67	3.588.573,31	1.926.266,59	3.573.487,15	3.591.179
125 - Normatização e Fiscalização	58.000	-	-	-	-	-	58.000
126 - Tecnologia da Informação	429.375	236.918,00	7.543,00	7.543,00	7.543,00	7.543,00	236.918
128 - Formação de Recursos Humanos	441.805	780.523,00	37.396,64	780.012,78	262.029,23	780.012,78	780.523
129 - Administração de Receitas	4.639.178	10.588.295,00	247.848,69	2.827.046,81	1.399.558,45	2.827.046,81	10.588.295
130 - Administração de Concessões	7.380	-	-	-	-	-	7.380
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	204.956.934	255.367.055,00	45.574.770,95	244.063.947,25	49.159.790,91	236.977.563,22	255.367.055
127 - Administração Geral	195.330.868	249.838.265,00	45.243.468,35	240.327.742,69	48.043.411,46	233.288.610,34	249.838.265
181 - Policiamento	5.239.997	3.160.918,00	444.556,24	2.178.224,14	718.967,86	2.178.224,14	3.160.918
182 - Defesa Civil	2.640.447	1.665.021,00	(185.278,18)	1.377.629,28	314.893,73	1.377.629,28	1.665.021
183 - Informação e Inteligência	305.359	112.168,00	46.822,54	111.876,54	27.315,86	84.624,86	112.168
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	129.884	23.578,00	-	23.577,60	-	23.577,60	23.578
244 - Assistência Comunitária	254.158	-	-	-	-	-	254.158
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.000	36.000,00	-	-	-	-	36.000

452 - Serviços Urbanos	1.003.221	531.105,00	25.202,00	44.897,00	25.202,00	44.897,00	0,00%	8,45%	486.208
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.787.338	84.895.241,00	(1.748.821,97)	76.390.742,26	(363.430,94)	76.337.544,42	3,77%	89,92%	8.557.717
121 - Planejamento e Orçamento	50.000	635.282,00	(17.739,10)	241.267,19	26.435,40	241.267,19	0,01%	37,96%	394.015
122 - Administração Geral	1.365.000	4.472.595,00	759.838,36	4.423.555,28	939.706,45	4.423.555,28	0,22%	96,90%	49.040
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.646.666	7.305.182,00	(5.821.996,59)	1.340.463,22	(5.625.978,26)	1.310.454,73	0,06%	17,94%	5.994.727
244 - Assistência Comunitária	56.725.672	72.482.202,00	3.330.075,36	70.385.456,57	4.296.405,47	70.362.267,22	3,47%	97,08%	2.118.935
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	281.057.087	272.067.087,00					0,00%	0,00%	272.067.087
122 - Administração Geral	253.157.087	9.505.000,00					0,00%	0,00%	9.505.000
271 - Previdência Básica	27.900.000	262.562.087,00					0,00%	0,00%	262.562.087
10 - SAÚDE	275.986.670	355.401.878,00	29.672.639,67	345.876.851,01	97.627.616,45	332.414.058,52	16,40%	93,53%	22.987.810
122 - Administração Geral	205.391.686	215.020.887,00	18.893.109,32	214.492.127,92	67.940.570,52	214.011.254,49	0,02%	99,53%	1.009.633
126 - Tecnologia da Informação	400.000	765.216,00	16.387,17	549.242,97	33.996,67	525.242,97	0,03%	66,64%	239.973
128 - Formação de Recursos Humanos	3.634.434	2.938.100,00	53.047,49	2.702.440,94	654.113,75	1.985.571,98	0,10%	67,58%	952.528
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.502.000	2.000.000,00	(3.000.000,00)	2.000.000,00			0,00%	0,00%	2.000.000
301 - Atenção Básica	4.260.264	5.367.444,00	137.457,67	5.187.503,19	430.823,93	4.981.800,74	0,25%	92,82%	385.643
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.247.941	89.371.962,00	9.742.057,82	85.600.217,63	18.760.050,01	76.937.384,87	3,80%	66,09%	12.424.577
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	13.593.884	30.712.223,00	2.758.692,84	28.657.721,01	8.121.759,29	27.655.409,58	1,36%	90,03%	9.058.813
304 - Vigilância Sanitária	1.577.200	1.032.890,00	60.644,90	701.672,59	35.939,95	522.665,75	0,03%	50,60%	150.224
305 - Vigilância Epidemiológica	8.318.486	8.132.381,00	1.011.242,46	6.085.924,76	1.650.362,33	5.794.728,14	0,29%	71,26%	2.337.653
371 - Desenvolvimento Científico	60.775	60.775,00					0,00%	0,00%	60.775
11 - TRABALHO	4.944.847	7.497.933,00	(402.852,91)	7.005.219,56	372.988,99	3.906.578,04	0,19%	52,10%	3.591.354
122 - Administração Geral	347.630	857.710,00	34.452,21	842.399,37	157.691,29	697.727,12	0,03%	81,25%	159.983
333 - Empregabilidade	1.437.212	5.951.799,00	(436.173,52)	5.475.753,70	92.084,34	2.574.755,64	0,13%	43,26%	3.377.043
334 - Fomento ao Trabalho	2.611.005	392.796,00	392.796,00	392.796,00	92.451,56	341.544,50	0,02%	88,95%	51.252
692 - Comercialização	547.000	295.627,00	(1.131,60)	294.492,99	30.761,80	292.550,78	0,01%	98,96%	3.076
12 - EDUCAÇÃO	475.067.403	678.344.266,00	87.943.166,36	644.947.245,30	150.290.293,39	635.971.455,96	31,38%	93,75%	42.372.810
122 - Administração Geral	187.558.200	215.995.818,00	25.737.887,39	214.282.311,61	46.725.706,48	212.123.108,59	10,52%	98,85%	2.472.709
361 - Ensino Fundamental	192.562.073	346.314.753,00	57.808.414,49	320.834.686,20	85.163.559,41	314.564.642,35	15,52%	90,83%	31.750.111
362 - Ensino Médio	58.772.130	95.286.170,00	3.948.082,92	88.883.898,04	15.320.261,77	87.744.605,69	4,33%	92,09%	7.541.564
363 - Ensino Profissional	800.000	267.000,00	(170.640,50)	95.978,00			0,00%	35,93%	171.022
364 - Ensino Superior	4.195.000	1.377.525,00	619.422,06	1.347.684,89	638.610,80	940.434,77	0,05%	68,27%	437.090
365 - Educação Infantil	1.200.000	376.000,00		375.993,16			0,02%	100,00%	7
366 - Educação de Jovens e Adultos	19.980.000	19.127.000,00		19.126.693,20			0,04%	100,00%	307
13 - CULTURA	4.214.973	14.211.628,00	2.842.669,18	11.875.786,58	3.470.555,94	11.716.606,06	0,58%	82,44%	2.495.022
122 - Administração Geral	1.219.574	2.757.261,00	684.951,58	2.504.398,92	1.417.324,13	2.487.304,73	0,12%	90,21%	269.954
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	713.002	1.214.853,00	32.940,30	876.968,64	28.181,65	839.609,99	0,04%	69,13%	375.243
392 - Difusão Cultural	2.282.397	10.239.514,00	2.124.777,30	8.494.419,02	2.025.050,16	8.389.691,34	0,41%	81,93%	1.849.823
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	16.798.646	26.543.612,00	9.817.126,09	23.263.326,63	9.834.572,86	22.035.942,64	1,09%	83,02%	4.507.698
122 - Administração Geral	4.860.807	6.649.391,00	1.420.187,81	6.097.470,70	1.988.576,73	5.708.832,96	0,28%	85,85%	940.558
128 - Formação de Recursos Humanos	88.000	1.419.758,00	942.860,00	1.314.236,67	643.350,00	1.014.226,67	0,05%	71,44%	405.520
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	64.000	570.000,00	556.000,00	569.952,80	556.000,00	569.952,80	0,03%	99,99%	47
244 - Fomento ao Trabalho	2.157.098	2.728.098,00	1.016.338,29	2.111.486,41	1.003.188,87	2.052.246,91	0,10%	75,34%	672.851
421 - Custódia e Reinserção Social	141.744	46.868,00	2.382,36	39.097,79	(7.617,62)	29.097,79	0,00%	62,08%	17.770
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.512.832	13.761.832,00	5.441.387,79	11.972.639,74	5.370.434,70	11.686.977,60	0,58%	84,92%	2.074.584
665 - Normalização e Qualidade	1.877.965	1.301.494,00	438.014,74	1.113.448,45	280.675,18	933.726,94	0,05%	71,74%	367.767
15 - URBANISMO	9.328.413	60.614.340,00	7.277.877,36	37.963.441,57	12.214.753,46	33.620.428,80	1,66%	55,47%	26.993.911
451 - Infra-Estrutura Urbana	9.328.413	60.614.340,00	7.277.877,36	37.963.441,57	12.214.753,46	33.620.428,80	1,66%	55,47%	26.993.911
16 - HABITAÇÃO	4.148.142	2.676.890,00	(198.209,76)	281.790,24			0,00%	0,00%	2.676.890
482 - Habitação Urbana	4.148.142	2.676.890,00	(198.209,76)	281.790,24			0,00%	0,00%	2.676.890
17 - SANEAMENTO	7.652.901	18.489.453,00	7.212.767,53	14.493.609,09	7.212.767,53	14.492.163,88	0,72%	78,38%	3.997.289
512 - Saneamento Básico Urbano	7.652.901	18.489.453,00	7.212.767,53	14.493.609,09	7.212.767,53	14.492.163,88	0,72%	78,38%	3.997.289
18 - GESTÃO AMBIENTAL	30.095.391	82.501.919,00	402.704,40	6.622.430,56	908.107,48	6.520.683,66	0,32%	7,90%	75.981.235
122 - Administração Geral	654.825	701.109,00		488.169,23	26.624,37	488.169,23	0,02%	69,63%	212.940
127 - Ordenamento Territorial	338.349	528.539,00	48.558,40	472.865,55	141.776,74	374.291,39	0,02%	70,82%	154.248
451 - Infra-Estrutura Urbana	26.358.528	73.671.890,00	585.716,76	5.511.241,08	687.552,02	5.508.068,34	0,74%	75,16%	73.671.890
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.224.099	7.328.335,00					0,00%	0,00%	1.820.267
542 - Controle Ambiental	150.000						0,00%	0,00%	
544 - Recursos Hídricos	190.000	13.089,22	13.089,22	13.089,22			0,00%	99,99%	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	183.427	116.560,00	42.365,13	46.406,04	42.365,13	46.406,04	0,00%	39,81%	70.154
601 - Promoção da Produção Vegetal	996.163	142.396,00	(71.715,20)	90.659,44			0,00%	63,67%	51.737
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.534.203	5.761.124,00	718.952,97	3.912.964,88	762.531,25	3.698.664,40	0,18%	64,20%	2.062.460
122 - Administração Geral	1.307.868	1.107.677,00	355.341,29	2.096.598,98	424.478,42	2.087.235,17	0,10%	95,67%	94.442
127 - Ordenamento Territorial	205.000	193.875,00	37.417,20	128.412,25	20.943,20	111.928,25	0,01%	57,74%	81.937
571 - Desenvolvimento Científico	242.405	192.932,00	3.509,83	41.896,10			0,00%	21,72%	151.036
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.778.930	3.192.640,00	322.684,65	1.646.057,55	311.599,80	1.457.594,96	0,07%	45,65%	1.735.045
20 - AGRICULTURA	14.123.762	21.345.467,00	3.977.958,47	15.478.462,04	5.190.118,14	14.169.141,63	0,70%	66,38%	7.176.326
122 - Administração Geral	4.942.335	8.404.983,00	2.690.473,37	6.864.709,82	3.128.355,74	5.557.310,19	0,27%	66,12%	2.847.673
542 - Controle Ambiental	10.000	1.000,00					0,00%	0,00%	1.000
601 - Promoção da Produção Vegetal	664.096	119.829,00		119.828,40			0,01%	100,00%	
602 - Promoção da Produção Animal	220.000	375.842,00	6.534,00	245.526,72	6.534,00	245.526,72	0,01%	64,87%	132.015
603 - Defesa Sanitária Vegetal	55.000	30.000,00		29.789,38			0,00%	99,30%	211
604 - Defesa Sanitária Animal	199.790	60.358,00	11.589,72	60.356,31	13.382,72	60.356,31	0,00%	100,00%	2
605 - Abastecimento	6.696.339	6.815.964,00	1.208.846,72	6.815.516,64	1.795.384,96	6.815.516,64	0,34%	99,99%	447
606 - Extensão Rural	1.336.202	5.537.491,00	60.514,66	1.343.734,77	246.460,72	1.342.513,39	0,07%	24,24%	4.194.978
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.813.581	3.465.825,00	295.285,91	1.779.607,03	503.005,75	1.779.607,03	0,09%	51,35%	1.686.218
122 - Administração Geral	1.636.469	2.910.747,00	295.285,91	1.407.855,83	503.005,75	1.407.855,83	0,07%	48,37%	1.502.891
127 - Ordenamento Territorial	90.000						0,00%	0,00%	
481 - Habitação Rural	30.000	210.238,00	(1,00)	43.400,00			0,00%	0,00%	166.838
632 - Colonização	57.112	344.840,00		328.351,20			0,02%	95,22%	16.489
22 - INDÚSTRIA	578.611	946.304,00	14.612,40	932.419,55	87.774,32	932.419,55	0,05%	88,53%	13.884
125 - Normatização e Fiscalização	28.611	18.720,00	(825,60)	6.261,40			0,00%	33,43%	12.459
661 - Promoção Industrial	300.000	750.259,00	15.438,00	748.835,09	88.599,92	748.835,09	0,04%	98,81%	1.424
663 - Mineração	250.000	177.325,00		177.323,06			0,01%	100,00%	2
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.978.728	6.572.422,00	(589.703,27)	6.238.714,63	1.540.781,85	6.187.907,51	0,31%	94,30%	374.514
122 - Administração Geral	1.628.100	1.691.136,00	445.736,73	1.664.886,09	533.481,45	1.649.908,02	0,08%	97,56%	41.228
693 - Comércio Exterior	300.000	2.708.073,00	(1.098.740,00)	2.621.294,68	901.260,00	2.621.294,68	0,13%	96,80%	86.778
694 - Serviços Financeiros	899.640	524.970,00		524.970,00			0,03%	100,00%	

14 - DIREITOS DA CIDADANIA	53.558	29.970,00	(5.654,90)	5.994,88	2.726,79	5.994,88	0,00%	20,00%	23.975
122 - Administração Geral	47.775	29.970,00	(5.654,90)	5.994,88	2.726,79	5.994,88	0,00%	20,00%	23.975
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.783						0,00%	0,00%	
16 - HABITAÇÃO	7.500	46.629,00		46.628,08			0,00%	0,00%	46.629
482 - Habitação Urbana	7.500	46.629,00		46.628,08			0,00%	0,00%	46.629
18 - GESTÃO AMBIENTAL	12.000	7.312,00		7.311,27		6.257,41	0,00%	85,58%	1.055
122 - Administração Geral	12.000	7.312,00		7.311,27		6.257,41	0,00%	85,58%	1.055
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000	28.151,00	13.326,51	27.931,75	15.087,01	27.931,75	0,00%	99,22%	219
122 - Administração Geral	42.000	28.151,00	13.326,51	27.931,75	15.087,01	27.931,75	0,00%	99,22%	219
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							0,00%	0,00%	
20 - AGRICULTURA	15.000						0,00%	0,00%	
122 - Administração Geral	15.000						0,00%	0,00%	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000	6.400,00		5.428,82		5.428,82	0,00%	84,83%	971
122 - Administração Geral	11.000	6.400,00		5.428,82		5.428,82	0,00%	84,83%	971
24 - COMUNICAÇÕES	12.000	100,00					0,00%	0,00%	100
122 - Administração Geral	12.000	100,00					0,00%	0,00%	100
26 - TRANSPORTE	131.700	131.700,00		95.138,51		88.138,51	0,00%	66,92%	43.561
122 - Administração Geral	131.700	131.700,00		95.138,51		88.138,51	0,00%	66,92%	43.561
TOTAL (III) = (I + II)	2.491.455,988	3.308.871.912,00	293.061.573,54	2.174.355.371,91	485.971.427,56	2.026.803.297,83	100,00	63,34%	1.183.068.614

Fonte: SIPLAG/CONT/SEPLAN/AMPREV

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 000176/D-4
CPF nº 033.810.992/2

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/AP nº 000809/D-6
CPF nº 377.555.872/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RRFO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ATÉ O 12 MESES)	RECEITA LÍQUIDA 2010
	JANEIRO/10	FEVEREIRO/10	MARÇO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/10	OUTUBRO/10	NOVEMBRO/10	DEZEMBRO/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	212.258.811	231.858.867	285.468.011	259.551.870	283.298.201	237.770.631	219.027.276	233.709.743	223.798.394	223.337.334	255.284.322	328.944.319	2.968.304.848	3.137.210.438
Recursos Tributários	42.926.590	33.821.992	70.574.018	49.454.063	32.029.783	47.801.270	38.204.877	43.795.638	48.140.516	42.513.422	57.572.457	51.185.193	553.026.738	583.850.873
ICMS	40.416.010	30.739.668	58.991.035	44.667.254	26.665.013	37.836.236	33.450.117	38.409.039	40.747.580	40.266.806	43.102.178	41.792.271	478.873.207	485.878.604
IPVA	1.334.647	1.814.275	9.148.870	3.284.674	2.322.851	2.379.359	3.189.690	3.564.820	2.857.182	1.168.061	1.247.239	1.114.333	33.226.203	33.584.274
ITCD	11.139	20.578	17.791	19.645	20.503	11.381	3.726	21.218	49.123	32.630	10.762	31.739	250.253	216.003
IRRF	293.858	405.302	351.093	264.744	153.172	1.937.803	399.116	487.430	3.662.329	339.833	12.333.152	7.390.198	27.944.837	41.939.571
Outras Receitas Tributárias	670.736	842.171	2.054.627	1.188.865	868.244	836.491	1.162.228	1.313.125	1.124.302	720.092	879.105	856.651	12.726.439	22.232.221
Recursos de Contribuições	1.011.550	1.325.343	1.208.308	1.213.430	7.001.812	3.197.264	2.117.018	1.378.603	1.542.494	413.873	2.481.594	2.501.811	24.392.903	72.024.517
Recursos Patrimoniais	5.933.971	6.098.760	18.394.273	4.548.387	7.335.719	9.294.131	30.635.023	5.401.082	17.435.914	16.263.090	(542.441)	16.924.838	143.882.848	123.064.870
Recursos Apropriações			28.952	8.818	8.811	8.803	20.775	7.818	12.359	13.781	29.294	60.227	199.837	26.440
Recursos Industriais														247.598
Recursos de Serviços	95.983	298.331	301.700	197.915	291.038	250.339	206.470	159.525	289.708	292.119	229.634	204.162	2.816.922	2.408.126
Transferências Correntes	161.703.212	187.943.878	188.063.305	203.502.751	215.830.910	181.843.605	142.579.271	181.733.687	154.687.682	163.309.536	194.748.117	251.744.818	2.228.498.242	2.334.076.519
Cota-Parte do FPE	123.453.073	150.727.308	111.968.705	134.155.307	165.172.608	143.348.724	105.409.835	141.270.220	117.927.712	129.947.804	152.180.519	191.816.001	1.864.377.719	1.680.705.594
Transferência de LC 87/1995	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	5.944.770	5.944.770
Transferência de LC 61/1989 - IPI	61.644	290.913	265.065	498.088	276.204	322.722	343.599	332.471	331.871	345.146	367.709	432.293	3.888.424	3.578.790
Transferência do FUNDEB	25.943.738	78.923.803	23.946.322	28.269.545	31.848.008	28.443.834	22.410.157	28.528.000	25.585.635	28.432.320	24.173.812	47.463.118	341.958.288	383.737.697
Outras Transferências Correntes	11.728.365	7.408.456	52.266.916	40.084.413	18.038.795	9.232.828	13.920.283	11.107.562	10.347.260	9.088.571	17.530.681	11.537.808	212.311.043	251.108.488
Outras Receitas Correntes	588.503.46	470.564	4.958.457	625.586	740.130	1.375.120	1.063.843	1.233.418	1.687.690	531.811	765.666	1.323.771	15.401.558	21.514.884
DEDUÇÕES (II)	38.761.624	38.123.658	42.814.854	38.796.040	43.834.882	39.908.240	31.452.407	39.888.705	35.313.254	36.554.298	43.837.417	80.062.307	479.848.921	531.148.101
Transferências Constitucionais e Legais	10.912.123	8.820.933	19.968.640	11.809.467	10.446.060	11.075.891	10.202.841	11.467.086	11.582.298	9.996.620	13.228.692	11.513.569	141.004.021	147.673.573
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares														
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.849.501	30.302.724	22.548.013	26.986.585	33.188.821	28.833.360	21.249.768	28.419.619	23.750.956	25.557.678	30.608.723	38.548.738	334.842.500	383.472.128
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	176.498.187	193.735.211	242.653.157	220.755.830	239.463.319	197.861.271	187.574.869	193.821.038	188.483.110	187.783.038	211.446.905	278.882.212	2.482.456.328	2.605.062.337

Fonte: SIPLAG/CONT/AMPREV

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC/AP nº 000176/D-4
CPF nº 033.810.992/2

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador CRC/AP nº 000809/D-6
CPF nº 377.555.872/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

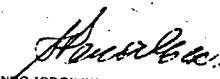
RRFO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ dez/10	Até o Bimestre/ dez/09
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.403.617	174.403.617	20.553.341	152.386.976	176.185.838
RECEITAS CORRENTES	174.403.617	174.403.617	20.553.341	152.386.976	176.185.838
Recursos de Contribuições dos Segurados	72.024.517	72.024.517	4.983.205	24.392.903	53.685.137
Pessoal Civil	65.013.140	65.013.140	4.975.907	24.363.991	48.277.862
Ativo	64.569.170	64.569.170	4.803.582	23.530.935	47.590.124
Inativo	338.150	338.150	135.165	633.846	576.031
Pensionista	105.820	105.820	37.160	199.210	106.707
Pessoal Militar	7.009.865	7.009.865	1.245	6.256	5.412.275
Ativo	6.994.530	6.994.530	0	0	5.404.018
Inativo	6.590	6.590	0	0	0
Militar	8.745	8.745	1.245	6.256	8.256
Outras Receitas de Contribuições	1.512	1.512	6.053	22.657	11.283
Recursos Patrimoniais	102.267.930	102.267.930	15.540.867	127.953.028	122.470.256
Recursos Imobiliários	253.440	253.440	0	0	0
Recursos de Valores Mobiliários	102.014.490	102.014.490	15.540.867	127.953.028	122.470.256
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Recursos de Serviços	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	111.170	111.170	29.269	41.046	19.162
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0	0	0
Demais Receitas Correntes	111.170	111.170	29.269	41.046	19.162
RECEITAS DE CAPITAL	155.310	155.310	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	155.310	155.310	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	97.508.160	97.508.160	14.166.685	39.227.660	67.685.086
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	272.067.087	272.067.087	34.720.027	191.614.636	243.870.925
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ dez/10	Até o Bimestre/ dez/09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	28.415.000	28.415.000	4.399.580	28.788.417	37.384.346
ADMINISTRAÇÃO	9.305.000	9.305.000	1.294.553	5.546.571	5.564.978
Despesas Correntes	8.980.000	8.980.000	1.294.553	5.518.283	5.523.935
Despesas de Capital	525.000	525.000	0	28.288	41.043

PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil	18.910.000	18.910.000	3.005.297	15.241.846	31.719.368
Aposentadorias	11.288.500	11.288.500	2.635.946	13.300.723	9.807.966
Pensões	5.000.000	5.000.000	1.145.700	5.639.637	4.245.799
Outros Benefícios Previdenciários	1.505.000	1.505.000	1.490.246	7.661.096	5.562.167
Pessoal Militar	4.783.500	4.783.500			
Reformas	7.531.500	7.531.500	369.351	1.941.123	1.643.810
Pensões	6.000.000	6.000.000	92.837	476.585	458.424
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000	1.000.000	276.514	1.401.427	1.185.386
Outras Despesas Previdenciárias	531.500	531.500		63.111	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	90.000	90.000			
Demais Despesas Previdenciárias	0	0			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	90.000	90.000			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	28.415.000	28.415.000	4.299.850	20.788.417	37.284.346
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	243.652.087	243.652.087	30.420.177	170.826.219	206.586.579
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	nov-10				
CAIXA					
BANCOS COM MOVIMENTO	4.304.404				
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS	1.027.226.238				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições	97.508.160	97.508.161	14.166.683	39.227.658	67.685.086
Patronal	97.429.730	97.429.731	14.166.683	39.227.658	67.685.086
Pessoal Civil	97.429.730	97.429.731	13.489.561	37.597.500	57.574.610
Ativo	70.439.099	70.439.099	2.794.171	15.036.724	51.679.317
Inativo	70.439.099	70.439.099	2.794.171	15.036.724	51.679.317
Pensionista	0	0	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0	0	0
Ativo	7.630.400	7.630.400	0	0	5.895.293
Inativo	7.630.400	7.630.400	0	0	5.895.293
Militar	0	0	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	19.360.230	19.360.230	10.695.390	22.560.776	9.503.491
Receita de Serviços	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	78.430	78.430	677.122	1.630.158	606.985
Alienação de Bens	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	97.508.160	97.508.160	14.166.683	39.227.658	67.685.086
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0	0	0	0	0


JULIANO DEL. CASTILHO SILVA
 Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade
 Contador - CRC/AP nº 060176/O-0
 CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
 Auditor Geral do Estado
 Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
 CPF nº 377.555.872/15

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

	R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2009	Em 31/Out 2010	NOV/DEZEMBRO DE 2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (II)	406.721.718	396.318.669	664.348.906
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa bruta	160.414.635	436.361.997	214.912.541
Demais Haveres Financeiros	254.196.598	474.919.046	295.874.625
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	93.781.963	38.557.049	80.962.084
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	246.307.083	(39.843.328)	449.436.365
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	246.307.083	(39.843.328)	449.436.365
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
VALOR	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(c-b)	(c-a)	
	489.279.693	203.129.282	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(159.049.980)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2009	Em 31/10/2010	Em 31/12/2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.298.557.743	1.077.563.201	2.123.838.412
Passivo Atuarial	1.298.557.743	1.077.563.201	2.123.838.412
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	925.804.899,00	1.029.723.013	1.046.841.611

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.321.879,00	1.417.733	792.041
Investimentos	924.149.495,00	1.027.804.868	1.045.606.672
Demais Havres Financeiros	480.165,00	503.097	503.097
(-) Restos a Pagar Processados	(146.640,00)	(2.685)	60.199
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	372.752.844,00	47.840.187	1.076.996.801
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	372.752.844	47.840.187	1.076.996.801

FONTE: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL - NÚCLEO ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIO - CÁLCULO ATUARIAL 2010 - AMPREV

NOTA: Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição, definidas pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 31/12/2010 de R\$ 30.599.640,00. O sistema previdenciário se encontra em equilíbrio atuarial, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 915 de 18/08/2005, que trata do Plano de Custeio do RPPS.

JULIANO DEL CASTILLO SAILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBÊ
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ OUTUBRO /2010	Até o Bimestre/ DEZEMBRO /2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.628.572.664	475.389.396	2.401.235.054	2.160.967.217
Receitas Tributárias	534.064.934	95.637.924	476.201.890	401.538.522
Receitas de Contribuições	72.024.517	1.956.368	24.392.903	53.696.420
Receitas Previdenciárias	72.024.517	4.983.205	24.392.903	53.696.420
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	4.351.035	138.928	5.751.259	2.949.902
Receita Patrimonial	123.064.670	131.784.661	143.982.847	136.775.050
(-) Aplicações Financeiras	118.713.635	131.645.733	138.231.588	133.825.148
Transferências Correntes	2.010.349.573	377.335.270	1.893.647.742	1.671.225.767
Convênios	82.112.835	9.445.096	73.283.746	26.139.055
Outras Transferências Correntes	1.928.236.738	367.890.174	1.820.363.996	1.645.086.711
Demais Receitas Correntes	7.783.005	320.906	1.241.261	31.556.606
Dívida Ativa	661.674	26.837	668.093	107.155
Diversas Receitas Correntes	7.121.331	294.069	573.168	31.449.451
RECEITAS DE CAPITAL (II)	348.003.527	(707.570)	20.874.140	140.913.324
Operações de Crédito (III)	282.264.000	(764.828)	17.405.015	137.260.000
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alicação de Bens (V)	361.489	-	-	2
Transferências de Capital	65.378.038	57.258	3.469.125	3.653.322
Convênios	65.378.038	57.258	3.469.125	3.653.322
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	65.378.038	57.258	3.469.125	3.653.322
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.693.950.702	475.446.654	2.404.704.179	2.164.620.539

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ out/10	Até o Bimestre/ dez/09
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.390.760.971	410.350.227	1.826.871.195	1.645.713.943
Pessoal e Encargos Sociais	1.343.765.569	248.713.009	1.078.497.724	902.483.589
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.565.990	4.794.075	21.477.615	10.058.473
Outras Despesas Correntes	1.022.429.412	156.843.143	726.895.856	733.171.881
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.366.194.981	405.556.152	1.805.393.580	1.635.655.470
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	542.508.513	75.603.387	190.776.992	225.608.281
Investimentos	489.617.526	60.115.907	142.967.210	188.477.188
Inversões Financeiras	13.053.406	2.572.336	8.796.245	7.099.131
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	13.053.406	2.572.336	8.796.245	7.099.131
Amortização da Dívida (XIV)	39.837.581	12.915.144	39.013.537	30.031.962
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	502.670.932	62.688.243	151.763.455	195.576.319
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	325.215	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	234.102.087	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.103.293.215	468.244.395	1.957.157.035	1.831.231.789

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(409.342.513)	7.202.259	447.547.145	333.388.750
--	---------------	-----------	-------------	-------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(151.010.512)	

FONTE: SIPLAG/CONT

JULIANO DEL CASTILLO SAILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBÊ
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)										
1 - Executivo										
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR		500.892		447.524	53.368		9.126			9.126
060201 - FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO		41		-	41		108.041		47.816	60.225
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		203.888		144.567	59.321		-			-

080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	33.153		32.081	1.072	75			75
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	616.185	10.048	446.639	159.499				
110101 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	36.308		10.860	25.448				
130101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	253.918		253.918					
130103 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	4.404.750		4.051.779	352.971	8.245.022		7.647.334	597.689
130203 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	207.336		32.277	175.059				
130204 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	33.457		747	32.710	0		0	
140101 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	131.577		115.628	15.949				
150101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	206.014		151.684	54.330	126.168			126.168
150201 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	5.389.783	4.870	4.115.514	1.269.399	58.094	58.094		
150202 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49.955		49.955		4.414.902	1.382.598	2.853.832	178.472
160101 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	455.396	16.229	439.167		22.920.703	451.364	1.145.290	21.324.049
170101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	14.474		14.473	0	0			0
170101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	87.321		3.610	83.711				
190101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL	275.170		192.559	82.611				
200101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.737.278		2.363.613	1.373.665	6.390.598	21.961	3.988.034	2.380.604
200102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.393.864		1.320.921	72.943				
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	12.784.338		8.513.052	4.271.286	2.660.088		1.744.127	915.960
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	394.300		389.671	4.629				
220202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	27.011		27.011					
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.959.206		3.404.442	554.764	1.018.000	6.000	997.033	14.967
230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO	2.974.658		2.385.202	589.456	161.071		151.490	9.581
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ								
230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	234.000		234.000					
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E	1.747.895		829.228	918.667				
240302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMP E DO DESENV DO	16.676		12.793	3.883	67.183			67.183
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	176.879		84.364	92.515	28.513			28.513
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TEC DO AP	368.846	143.485	225.361		22.089			22.089
250202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	65.839		65.839		0			0
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	169.646		112.646	57.000	105.588			105.588
260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO	260.845		247.844	13.001	6.071			6.071
260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	24.492		24.492					
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	714.413		130.216	583.696	210.091		23.166	186.925
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	21.155.502		17.788.254	3.367.248	13.492			13.492
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	519.001		327.114	191.887	12.053.245		6.195.143	5.858.101
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.330.696		520.427	9.810.269	15.086.967		1.885.456	13.201.511
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	8.910	1.156	7.754					
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ	770.879		126.197	644.682				
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	884.344		884.344		1.253.684		1.234.408	19.275
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO	1.571.304		1.398.365	172.939	87.796	87.796		
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	125.491		125.491		4.390			4.390
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.759.320		1.753.572	5.748				
310302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	191.863		111.860	80.003	40.000	40.000		
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.015			4.015				
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.740.906		1.549.728	1.191.178	36.048			36.048
330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	3.439.352		3.399.264	40.088	9.346.973		3.357.593	5.989.380
340101 - POLÍCIA MILITAR - AP	1.926.112	3.500	979.124	943.488				
350101 - POLÍCIA CIVIL DO AP	2.363.901		1.698.999	664.902				
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.005.920		508.801	497.120				
360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	119.112		119.112					
370101 - POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA	697.878	14.800	378.662	304.416	153.290		83.558	69.733
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	3.825.052		3.345.383	479.668	1.072			1.072
TOTAL	95.389.339	194.088	65.771.137	29.424.134	84.628.381	2.047.814	31.354.280	51.226.286

PONTE - SIPLAG CCOST

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - AIDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	433.624.695	575.757.996	108.181.365	547.503.638		95,09%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	362.330.772	496.763.676	85.536.126	482.678.272		97,16%
1.1.1- ICMS	360.737.267	492.992.897	84.894.450	478.873.207		97,14%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	1.489.974	2.625.784	587.384	2.680.694		102,09%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	103.531	673.304	26.837	668.093		99,23%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	471.691	27.455	456.278		0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-		0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-		0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	111.306	216.003	42.521	250.253		115,86%
1.2.1- ITCD	111.306	216.003	42.521	250.253		115,86%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-		0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	29.243.046	36.838.746	2.879.367	36.630.476		99,43%
1.3.1- IPVA	27.675.810	33.584.274	2.361.573	33.226.203		98,93%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	1.567.236	3.254.472	517.794	3.404.273		104,60%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-		0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-		0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-		0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.939.571	41.939.571	19.723.351	27.944.637		66,63%
1.4.1- IRRF	41.939.571	41.939.571	19.723.351	27.944.637		66,63%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.631.981.628	1.701.886.486	345.789.368	1.674.281.675		98,38%
2.1- Cota-Parte FPE	1.622.250.736	1.692.155.594	343.996.520	1.664.377.719		98,36%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.944.770	5.944.770	990.795	5.944.770		100,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.578.970	3.578.970	800.001	3.888.424		108,65%
2.4- Cota-Parte IPI-Quero	207.152	207.152	2.052	70.762		34,16%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.065.606.323	2.277.644.482	453.970.733	1.221.785.313		97,55%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre		
4- PARCELA DE REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	90.582.693	124.190.919	21.384.032	121.847.883		98,11%
5- PARCELA DE REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	14.621.523	18.419.373	1.439.684	18.359.985		99,68%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	894.743	894.743	200.000	796.152		88,98%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	106.098.959	143.505.035	23.023.715	141.004.021		98,26%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	1.959.507.365	2.134.139.448	430.947.018	2.080.781.292		97,50%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.650.761	47.173.801	4.866.292	46.687.291	98,97%
10.1- Transferências do Salário-Educação	4.038.082	4.038.082	834.282	4.852.431	120,17%
10.2- Outras Transferências do FUNDEB	8.612.679	43.135.719	4.032.010	41.834.860	96,98%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	408.170	408.170		15.840	3,88%
11.1- Transferências de Convênios	408.170	408.170		15.840	3,88%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.058.931	47.581.971	4.866.292	46.703.131	98,15%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	404.512.971	432.939.631	67.360.988	438.754.300	101,34%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	72.466.154	99.352.735	17.107.225	96.535.654	97,16%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	22.261	43.201	8.504	50.051	115,86%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	5.848.609	7.367.749	575.873	7.326.095	99,43%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	324.450.147	324.450.147	49.336.012	332.875.544	102,60%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	198.159	1.188.954	100,00%
15.6- Cota-Parte FPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	536.845	536.845	135.214	778.002	144,92%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	302.361.976	385.009.637	71.757.309	342.510.945	88,96%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	301.090.036	383.757.697	71.619.402	341.950.758	89,11%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB					0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.271.940	1.271.940	137.907	560.187	44,04%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(103.422.935)	(49.201.934)	4.258.414	(96.803.543)	196,75%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] - DÉFICIT RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	208.806.830	266.980.421	54.012.577	266.633.821	99,87%
18.1- Com Ensino Fundamental	157.806.830	215.980.421	43.235.602	215.980.368	100,00%
18.2- Com Ensino Médio	51.000.000	51.000.000	10.776.975	50.653.453	99,32%
19- OUTRAS DESPESAS	72.507.373	193.747.502	46.084.038	154.802.121	79,90%
19.1- Com Ensino Fundamental	54.735.243	149.461.332	41.540.752	117.710.968	78,76%
19.2- Com Ensino Médio	17.772.130	44.286.170	4.543.286	37.091.153	83,75%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 - 19)	281.314.203	460.727.923	100.096.615	421.435.942	91,47%
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL. F. MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					77,85%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM «EXERCÍCIO ANTERIOR» QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE «EXERCÍCIO»²					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (u)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200.000	376.000		375.993	100,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	212.542.073	365.441.753	87.776.358	333.691.335	91,31%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200/034.300	316.746.507	79.559.137	311.455.723	98,33%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.507.773	48.695.246	8.217.218	22.235.612	45,66%
30- ENSINO MÉDIO	68.772.130	95.286.170	15.320.262	87.744.606	92,09%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	68.772.130	68.263.130	11.440.524	67.832.467	99,37%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		27.023.040	3.879.738	19.912.138	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	4.195.000	1.377.525	638.611	940.435	68,27%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	800.000	267.000	(170.640)	95.978	35,95%
33- OUTRAS	227.578.200	225.103.264	46.725.706	213.123.109	94,68%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	515.087.403	687.851.712	150.290.294	635.971.456	92,46%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (17)					(96.803.543)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					560.187
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (55 h)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO¹					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (51 g)					
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 - 37 + 38 + 39 + 40 - 41)					(96.243.356)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					732.214.811
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE³ ((43) / (8) x 100) %					35,19%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					

46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.038.082,00	4.038.082,00	834.282,00	4.852.431,00	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		24.720.000,00		5.213.310,11	120,17%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	4.038.082,00	28.758.082,00	834.282,00	10.065.741,11	35,00%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDF					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					
			VALOR		
			FUNDEF (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			1.429.051	49.415	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			438.754.300		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			421.435.942		
55- (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			560.187	1.157	
56- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			1.250.561	50.572	
FONTE: SIPLAG/CONT					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	282.264.000	18.169.843	264.094.157	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (a) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0	0		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b) - (e + f)		(c - g)

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN

FONTE: SIPLAG/CONT/SEPLAN
OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 377.555.872/15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DE DEZEMBRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2085

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

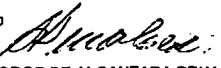
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2010	215.152.778,12	26.365.822,17	188.786.955,95	1.092.830.215,59
2011	228.056.443,70	27.001.365,87	201.055.077,83	1.293.885.293,42
2012	241.653.780,05	27.255.522,74	214.398.257,31	1.508.283.550,73
2013	255.976.212,84	27.910.216,97	228.065.995,87	1.736.349.546,60
2014	270.991.997,01	30.229.320,11	240.762.676,90	1.977.112.223,50
2015	285.329.546,15	32.190.856,19	253.138.689,96	2.230.250.913,46
2016	298.511.139,40	34.987.290,82	263.523.848,58	2.493.774.762,04
2017	311.922.343,62	43.389.828,61	268.532.515,01	2.762.307.277,05
2018	325.832.105,77	61.158.617,09	264.673.488,68	3.026.980.765,73
2019	340.346.187,10	79.429.359,94	260.916.827,16	3.287.897.592,89

2020	352.017.279,30	96.379.703,90	255.637.575,40	3.543.535.168,29
2021	364.552.998,41	111.202.046,81	253.350.951,60	3.796.886.119,89
2022	374.925.132,80	144.175.204,99	230.749.927,81	4.027.636.047,70
2023	381.127.506,60	175.171.686,80	205.955.819,80	4.233.591.867,50
2024	386.573.226,66	204.570.180,42	182.003.046,24	4.415.594.919,74
2025	390.078.676,33	244.305.699,62	145.772.976,71	4.561.367.890,45
2026	392.940.919,67	286.769.780,99	106.171.138,68	4.667.539.029,13
2027	392.318.666,73	343.315.935,71	49.002.631,02	4.716.541.660,15
2028	386.288.649,83	385.522.887,44	765.762,39	4.717.307.422,54
2029	376.931.667,00	429.995.120,13	(53.063.453,13)	4.664.243.969,41
2030	367.399.835,90	473.424.047,85	(106.024.211,95)	4.558.219.757,46
2031	356.019.676,74	519.589.359,50	(163.569.682,76)	4.394.650.074,70
2032	341.843.093,86	549.819.192,05	(207.976.098,19)	4.186.673.976,51
2033	323.565.704,33	572.721.000,48	(249.155.296,15)	3.937.518.680,36
2034	302.941.243,95	591.052.863,43	(288.111.619,48)	3.649.407.060,88
2035	282.466.022,47	615.074.835,62	(332.608.813,15)	3.316.798.247,73
2036	260.207.523,20	633.425.842,91	(373.218.319,71)	2.943.579.928,02
2037	235.923.421,52	639.378.703,26	(403.455.281,74)	2.540.124.646,28
2038	209.069.422,29	639.808.436,46	(430.739.014,17)	2.109.385.632,11
2039	181.298.794,83	638.079.283,28	(456.780.488,45)	1.652.605.143,66
2040	153.278.657,33	640.580.277,49	(487.301.620,16)	1.165.303.523,50
2041	123.744.086,44	635.992.370,80	(512.248.264,36)	653.055.239,14
2042	92.578.545,37	624.577.878,79	(531.999.333,42)	121.055.905,72
2043	489.290.663,31	610.346.569,03	(121.055.905,72)	
2044	595.303.678,97	595.303.678,97	-	
2045	571.250.759,37	571.250.759,37	-	
2046	531.485.234,02	531.485.234,02	-	
2047	509.190.609,35	509.190.609,35	-	
2048	486.011.801,38	486.011.801,38	-	
2049	462.044.153,51	462.044.153,51	-	
2050	437.404.524,80	437.404.524,80	-	
2051	394.099.958,26	394.099.958,26	-	
2052	368.851.813,35	368.851.813,35	-	
2053	343.420.973,69	343.420.973,69	-	
2054	318.001.443,73	318.001.443,73	-	
2055	292.783.320,02	292.783.320,02	-	
2056	267.949.018,25	267.949.018,25	-	
2057	243.672.180,31	243.672.180,31	-	
2058	220.152.362,03	220.152.362,03	-	
2059	197.560.786,60	197.560.786,60	-	
2060	176.044.070,26	176.044.070,26	-	
2061	155.745.858,50	155.745.858,50	-	
2062	136.783.120,27	136.783.120,27	-	
2063	119.264.774,99	119.264.774,99	-	
2064	103.232.012,03	103.232.012,03	-	
2065	88.704.964,18	88.704.964,18	-	
2066	75.676.468,47	75.676.468,47	-	
2067	64.121.536,87	64.121.536,87	-	
2068	53.964.957,90	53.964.957,90	-	
2069	45.113.725,94	45.113.725,94	-	
2070	37.467.779,32	37.467.779,32	-	
2071	30.940.063,13	30.940.063,13	-	
2072	25.429.800,01	25.429.800,01	-	
2073	20.816.579,15	20.816.579,15	-	
2074	16.983.059,28	16.983.059,28	-	
2075	13.822.999,36	13.822.999,36	-	
2076	11.250.935,90	11.250.935,90	-	
2077	9.157.459,63	9.157.459,63	-	
2078	7.453.519,21	7.453.519,21	-	
2079	6.066.633,20	6.066.633,20	-	
2080	4.937.806,88	4.937.806,88	-	
2081	4.019.022,73	4.019.022,73	-	
2082	3.271.197,95	3.271.197,95	-	
2083	2.662.521,89	2.662.521,89	-	
2084	2.167.102,98	2.167.102,98	-	
2085	1.763.867,31	1.763.867,31	-	

FONTE: Amapá Previdência - AMPREV/EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Projeção atuarial elaborada em DATA BASE DEZEMBRO DE 2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS EM MARÇO DE 2010, PELA ATUARIA RESPONSÁVEL
PELA AVALIAÇÃO WILMA TORRES Atuária 539, MIKI MASSUI Atuária MIBA 285.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador da Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RRFO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

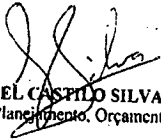
R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	361.489	-	361.489
Alienação de Bens Móveis	217.619	-	217.619
Alienação de Bens Imóveis	143.870	-	143.870
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIh - IIIf)
VALOR (III)			

FONTE: SIPI/AG/CONT/SEPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64
OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador da Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

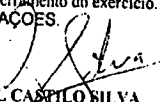

JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 377.555.872/15

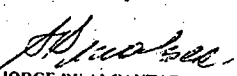
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS R\$ 1,00	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.959.300.212	2.119.615.186	2.088.725.290	51,12%
Impostos	430.463.954	561.618.452	540.294.299	52,94%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.057.210	5.768.069	6.084.967	78,83%
Dívida Ativa dos Impostos	103.531	673.304	668.093	528,26%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	200.395	185.615	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.631.774.476	1.699.229.334	1.674.210.913	51,08%
(-) Transferências Constitucionais	(106.098.959)	(147.673.973)	(132.718.598)	59,09%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	42.537.217	94.667.217	74.895.238	60,69%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	668.930.323	540.178.968	477.823.351	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(383.472.128)	(383.472.128)	(411.661.348)	68,40%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	-	-	53,73%
TOTAL	2.287.295.624	2.370.989.243	2.229.782.531	54,18%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS CORRENTES			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
Pessoal e Encargos Sociais	276.037.423	352.890.758	331.609.542	39,31%
Juros e Encargos da Dívida	202.194.900	206.675.816	204.662.116	39,31%
Outras Despesas Correntes	73.842.523	146.214.942	126.947.425	0,00%
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	3.930.021	2.529.420	806.913	4,03%
Inversões Financeiras	3.930.021	2.529.420	806.913	4,03%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%
TOTAL (IV)	279.967.444	355.420.178	332.416.455	38,82%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)			Até o Semestre (e)	% (e/V) x 100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	279.967.444	355.420.178	332.416.455	100,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	3.500.000	2.490.726	2.490.726	100,00%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	46.467.238	98.970.238	75.068.785	100,00%
Recursos de Operações de Crédito	42.537.217	94.667.217	74.895.238	100,00%
Outros Recursos	3.930.021	4.303.021	173.547	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	230.000.206	253.959.214	254.856.944	100,00%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		28.335.479,77	0	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%> [(VI) - (VII) / I]				12,20%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
Atenção Básica			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.260.264	5.367.444	4.981.801	1,50%
Suporte Profilático e Terapêutico	36.247.941	89.371.962	76.937.385	20,71%
Vigilância Sanitária	13.593.884	30.712.223	27.655.410	9,11%
Vigilância Epidemiológica	1.577.200	1.032.890	522.666	0,13%
Alimentação e Nutrição	8.318.486	8.132.381	5.794.728	1,11%
Outras Subfunções	-	-	-	0,00%
TOTAL	215.969.669	220.803.278	216.524.466	67,44%
FONTE: SIPLAG/SEPLAN/CONT	279.967.444	355.420.178	332.416.455	100%

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72


JOSE MAURICIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2010

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		2.491.455.988	2.491.455.988
Previsão Atualizada		3.209.866.242	3.209.866.242
Receitas Realizadas		625.989.216	2.617.788.700
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-
DESPESAS			
Dotação Inicial		2.491.455.988	2.491.455.988
Créditos Adicionais		718.415.924	718.415.924
Dotação Atualizada		3.209.871.912	3.209.871.912
Despesas Empenhadas		293.081.574	2.174.355.372
Despesas Liquidadas		485.971.428	2.026.803.298
Superávit Orçamentário		590.985.402	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		293.081.574	2.174.355.372
Despesas Liquidadas		485.971.428	2.026.803.298
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			2.492.458.327,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		34.720.026,80	191.614.636,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		3.826.769,00	9.796.068,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		30.893.257,80	181.818.568
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		(159.049.980)	203.129.282
Resultado Primário		(151.010.512)	447.547.145
			% em Relação à Meta (b/a)
			-127,71%
			-296,37%
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		95.389.359	65.771.137
Poder Legislativo		-	-
Poder Judiciário		-	-
Ministério Público		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo		84.628.381	12.090.126
Poder Legislativo		-	-
Poder Judiciário		-	-
Ministério Público		-	-
TOTAL		180.017.740	77.861.263
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		732.214.811	<18% / 25%>
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		266.633.821,00	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%
Complementação da União ao FUNDEB		-	R\$4.500.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			20º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)			35º Exercício
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	215.152.778,12	352.017.279,30	367.399.835,90
Despesas Previdenciárias (V)	26.365.822,17	96.379.703,90	473.424.047,85
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	188.786.955,95	255.637.575,40	(106.024.211,95)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		361.489	361.489
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		254.856.944	12%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEPLAN
OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES.

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade
Contador - CRC/AP nº 000176/O-0
CPF nº 033.810.992/72

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
Auditor Geral do Estado
Contador - CRC/AP nº 000809/O-6
CPF nº 377.555.872/15

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO - RREO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2010, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Administração**Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº.006/2011

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2009 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Clausula Quinta do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Empresa J. N. DE SOUZA NETO - EPP, que tem por objetivo a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses ao contrato nº. 010/09, cujo objeto é prestar serviços de limpeza e conservação predial.

As despesas constantes no cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2011 totalizam o montante de R\$1.749.702,84 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), divididas em 12 (doze) parcelas iguais, que correrão à conta do programa de trabalho 04.122.0001.2544, Fonte: 101, Elemento de Despesa 3390.39 conforme nota de empenho 0030NE2011 datada de 25/01/2011 no valor de R\$145.808,57 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) referente ao mês de janeiro de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º do art.65 da lei 8.666/93, passando esta apostila a fazer parte integrante de transcrição.

Macapá - AP, 25 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº.005/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2008 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de sua competência, DECLARA que as despesas a que se refere a Clausula Décima Segunda do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Empresa POINTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços por conta da CONTRATADA, no prédio da SEAD, anexos e demais órgãos do governo do estado do Amapá.

As despesas constantes no cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2011 totalizam o montante de R\$10.571.606,40 (Dez Milhões Quinhentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), divididas em 12 (doze) parcelas iguais, que correrão à conta do programa de trabalho 04.122.0001.2544, Fonte: 101, Elemento de Despesa 3390.39 conforme nota de empenho 0031NE2011 datada de 25/01/2011 no valor de R\$880.967,20 (Oitocentos e Oitenta Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos) referente ao mês de janeiro de 2011.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto no § 8º do art.65 da lei 8.666/93, passando esta apostila a fazer parte integrante de transcrição.

Macapá - AP, 25 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**Segurança****Marcos Roberto Marques da Silva**

Homologo na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Em 16 de Maio de 2011.

Dr. Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**JUSTIFICATIVA Nº.003/2011 - CPL/SEJUSP-AP**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações.

ADJUDICADO: OBJETO: Aquisição de Armamento (pistolas PT 100.40), objeto do Convênio 190/2009-SENASP/MJ do Projeto de Reparelhamento das Unidades Policiais (Centros Integrados de Operações de Segurança Pública - CIOSP) através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ.

VALOR UNITARIO: R\$ 1.556,00 (Um mil quinhentos cinquenta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)

Ação: 2166 - GESTÃO INTEGRADA NA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Natureza da Despesa: 4490.52

Fonte: 0.103 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - TC
PROCESSO: 28820.000.269/2011

Exmo. Senhor Secretario,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Inexigibilidade de Licitação, em favor da FORJAS TAURUS S.A, que tem como objetivo a Aquisição de 50 unidade de pistolas PT 100.40, comprimento do cano 125mm, comprimento total da pistola 217mm, percussor flutuante, sistema de segurança contra disparos acidentais, miras sistema de e demais itens de segurança, com acompanhamento de 03 carregadores com capacidade para 11 (onze) cartuchos, sendo 02 (dois) extras, modelo PT 100, com acabamento oxidado, e gravação de brasão do Estado do Amapá/SEJUSP, considerando-se as seguintes razões:

Em atendimento a solicitação protocolada através do Memorando nº 041/2011-CPP/SEJUSP de 21 de março de 2011, considerando o interesse desta Secretaria em reaparelhamento das unidades Policiais (Centros Integrados de Operações de Segurança Pública - CIOSP), com espeque no art.25, "Caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Consagra o Art. 25, do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão do comércio local em que se realizaria a transação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
(Redação dada pela Lei nº 8.883/94)

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Dessa forma, a lei excepcionalmente autoriza a Administração a adotar outro procedimento, no qual certas formalidades são suprimidas ou substituídas por outras.

Entretanto, essa exceção não é composta de discricionariedade. Ao contrário, o próprio legislador fixou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados.

A dispensa de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas e documentação.

Destarte, a partir de análise percutiente desta Comissão Permanente de Licitações, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a aquisição de tais armamento haja vista ser a empresa FORJAS TAURUS S/A a única fabricante do armamento constante no Anexo I - Termo de Referência objeto do convênio 190/2009-SEJASP/MJ, por outro lado existe urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente da necessidade de premente de dotar os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública - CIOSP de equipamentos, armamentos e munições para melhor desenvolverem suas atividades policiais, desta forma garantindo a população a devida

segurança necessária e estabelecida por força da atividade fim destas unidades policiais, isso tudo a curto prazo.

Quanto à escolha do Contratado que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir exclusividade de fornecimento pelo Ministério do Exército, bem como, ofertar o preço compatível, primando pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Trata-se de atendimento de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto.

Por se tratar de necessidade essencial a operacionalização dos Centros Integrados - CIOSP, afirmo o seguinte.

Conclusão:

Pelo exposto, denota-se que a situação em epígrafe, reveste-se de legalidade, pela singularidade da situação. Não viola a lei e se harmoniza com a jurisprudência sobre o tema.

Quanto aos preços, estão compatíveis com o objeto pretendido e se ressalva ainda que não há outro fornecedor do armamento nas características e com preços no mercado nos moldes apresentados, conforme pesquisa realizada e anexa ao processo, além de que há recursos orçamentários que assegurem o pagamento da despesa, desta forma há previsão legal para a pactuação do contrato e aquisição nos moldes acima mencionados.

Excelência.

É o parecer *sub censura* de Vossa

Macapá/AP, 08 de junho de 2011.

MAURO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL/SEJUSP-AP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:
Processo nº. 28820.000.270/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2011.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 28/06/2011 (terça-feira).

Hora: 09:00hs (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para implementação, estruturação, reestruturação do núcleo biopsicossocial p/ profissionais de Segurança Pública - Convênio 163/2009-SENASP/MJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com, fones (96) 2101-8319/2101-8328.

Macapá-ap, 13 de junho de 2011

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro/SEJUSP-AP**Infraestrutura****Joel Banha Picango****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ANULAÇÃO****CONVITE Nº 006/2011-CPL/SEINF/GEA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura torna público e para conhecimento dos interessados a anulação da Licitação de Serviços de Aquisição de material de consumo (material de informática), para esta SEINF.

MOTIVO: Ilegalidade. Ofensa ao Art. 21, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CONVITE Nº 007/2011-CPL/SEINF/GEA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura torna público e para conhecimento dos interessados a anulação da Licitação de Serviços de Aquisição de material de consumo (material elétrico e outros), para esta SEINF.

MOTIVO: Ilegalidade. Ofensa ao Art. 21, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ESCLARECIMENTOS: Os Processos nºs. 2011/12599 e 2011/12606, respectivamente, estão disponíveis para a análise dos interessados, no primeiro andar da SEINF, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 08 às 12h das segundas às sextas-feiras.

Os licitantes ficam intimados a se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes do art. 49, § 3º e do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 14 de junho de 2011

TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 009/2010-CPL/SEINF/GEA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infra Estrutura torna público e para conhecimento dos interessados a anulação da Licitação de Serviços de Construção da Urbanização do Entorno do Monumento Marco Zero do Equador, no Município de Macapá-AP.

MOTIVO: Em decorrência de irregularidades na Composição da Planilha do B.D.I., contrariando normativa da Caixa Econômica Federal.

ESCLARECIMENTOS: o Processo 2010/27599 está disponível para a análise dos interessados, no primeiro andar da SEINF, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 08 às 12h das segundas às sextas-feiras.

Os licitantes ficam intimados a se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes do art. 49, § 3º e do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 13 de junho de 2011

TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Autarquias Estaduais

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR a Srª Maria Montecessante da Silva, CPF 415.849.022-72, C.I. 058.790 - AP, paradeiro incerto, a comparecer no prazo de 15 dias (quinze dias) no IMAP a contar da data desta publicação, a fim de comprovar a efetiva ocupação e habitação do lote 34, do Assentamento Drª Mercia. Outrossim, fica cientificado de que o não comparecimento caracterizará o abandono do lote, importando em REVOGAÇÃO da Autorização de Uso do Lote e consequentemente a retomada da posse direta do imóvel ao patrimônio público Estadual.

Macapá - Ap 14 de junho de 2011

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

COMUNICADO Nº. 008/2011 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após

apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

JVK 7432	L000032201	OFICIO nº141/11	DEFERIDO
NEY 6019	L000032118	10.000.03142/11	DEFERIDO
NET 8002	L000018418	10.000.03337/11	DEFERIDO
NET 8002	L000018636	10.000.03489/11	DEFERIDO
NEN 2766	L000019610	10.000.00513/11	DEFERIDO
NEK 5984	L000017417	10.000.03151/11	DEFERIDO
NEN 0233	L000034058	10.000.03135/11	INDEFERIDO
NEW 8731	L000070594	10.000.04131/11	INDEFERIDO
NEW 8731	L000070591	10.000.04134/11	INDEFERIDO
JTT 8443	L000029155	10.000.01852/11	INDEFERIDO
NFB 8273	L000053638	10.000.04105/11	INDEFERIDO
NEJ 1585	L000034975	10.000.03861/11	INDEFERIDO
NIZ 6795	F000018012	10.000.00490/11	INDEFERIDO
NEW 3443	L000066238	10.000.03320/11	INDEFERIDO
NES 6042	L000058975	10.000.03494/11	INDEFERIDO
NEX 3762	L000058380	10.000.02542/11	INDEFERIDO
NEW 8731	L000070593	10.000.04132/11	INDEFERIDO
NEP 1817	L000032127	10.000.02674/11	INDEFERIDO
NEJ1585	L000028447	10.000.03859/11	INDEFERIDO
NEQ 4718	L000056094	10.000.03932/11	INDEFERIDO
NET 8002	L000018637	10.000.03421/11	INDEFERIDO
NEN 3163	L000018844	10.000.03357/11	INDEFERIDO
NET 8002	L000018430	10.000.03335/11	INDEFERIDO
NEN 5283	L000056768	10.000.03030/11	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 009/2011 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NEN 7989	L000034737	10.000.11745/10	DEFERIDO
NET 6217	L000056976	10.000.01251/11	DEFERIDO
NET 6217	L000056972	10.000.01252/11	DEFERIDO
NET 6217	L000056975	10.000.01253/11	DEFERIDO
NEV 7798	F000019412	10.000.10484/10	DEFERIDO
NFA 8543	L000059256	10.000.10078/10	DEFERIDO
NEU 0127	F000019462	10.000.10537/10	DEFERIDO
NEX 7003	L000059174	10.000.10542/10	DEFERIDO
NEU 7793	F000018022	10.000.00997/11	DEFERIDO
NEU 1148	L000059664	10.000.00571/11	DEFERIDO
NEN 2587	L000058482	10.000.00665/11	DEFERIDO
NEZ 5219	L000058182	10.000.00522/11	DEFERIDO
NES 2572	L000030788	10.000.00488/11	DEFERIDO
NES 2572	L000030789	10.000.00487/11	DEFERIDO
NEY 9033	L000058718	10.000.00618/11	DEFERIDO
NEN 0069	L000058485	10.000.00632/11	DEFERIDO
NEX 4126	L000059917	10.000.00568/11	DEFERIDO
NEZ 4735	L000017127	10.000.00486/11	DEFERIDO
NET-7170	L000057040	10.000.00644/11	DEFERIDO
NEY 1551	L000059652	10.000.00654/11	DEFERIDO

NER 2388	L000057227	10.000.001311/1	DEFERIDO
NEL 0317	F000016815	10.000.01208/11	DEFERIDO
NEX 6644	L000030699	10.000.01127/11	DEFERIDO
NER 6761	L000055441	10.000.00848/11	DEFERIDO
NFB 4512	L000058661	10.000.00503/11	DEFERIDO
NEL 1411	L000056916	10.000.00998/11	DEFERIDO
NEU 8238	L000059691	10.000.00901/11	DEFERIDO
NEY 7441	F000016821	10.000.00959/11	DEFERIDO
NFA 9832	L000058191	10.000.00585/11	DEFERIDO
NEY 5589	F000019592	10.000.00956/11	DEFERIDO
NFB 4512	L000034746	10.000.00504/11	DEFERIDO
NEX 3211	L000017051	10.000.01161/11	DEFERIDO
NEW 8272	L000032086	10.000.00474/11	DEFERIDO
NEU 8238	L000059693	10.000.00902/11	DEFERIDO

NEN 0675	L000058461	10.000.01300/11	DEFERIDO
NET 4174	L000058611	10.000.01173/11	DEFERIDO
NEN 4113	F000016993	10.000.00624/11	DEFERIDO
NER 1522	L000059111	10.000.01107/11	DEFERIDO
NEZ 8550	L000017209	10.000.01224/11	DEFERIDO
NEU 5788	L000058941	10.000.00642/11	DEFERIDO
NEV 1786	L000059095	10.000.01186/11	DEFERIDO
NFB 6488	L000059031	10.000.00663/11	DEFERIDO
NEZ 5219	L000059786	10.000.00523/11	DEFERIDO
NEU 4039	L000058494	10.000.0981/11	DEFERIDO
NEP 8220	L000056961	10.000.01104/11	DEFERIDO
NER7923	L000057230	10.000.00984/11	DEFERIDO
NER 1771	F000018362	10.000.00477/11	DEFERIDO
NEV 4697	L000059456	10.000.01194/11	DEFERIDO
NER 0272	F000017009	10.000.01032/11	DEFERIDO
NEK 2487	L000018134	10.000.00326/11	DEFERIDO
NEZ 7015	L000030776	10.000.11602/11	DEFERIDO
NEZ 7015	L000059368	10.000.11601/10	DEFERIDO
NEZ 1738	L000059312	10.000.11733/10	DEFERIDO
NEQ3120	L000059831	10.000.11612/10	DEFERIDO
NEQ 3120	L000059834	10.000.11610/10	DEFERIDO
NEQ 3120	L000059833	10.000.11611/10	DEFERIDO
NEZ 7015	L000059367	10.000.11603/11	DEFERIDO
NEZ 2442	L000031417	10.000.11747/10	DEFERIDO
NEZ 7135	F000018249	10.000.01030/11	DEFERIDO
NEK 1773	L000058664	10.000.00507/11	DEFERIDO
NER 0272	F000017008	10.000.01031/11	DEFERIDO
NEK 1773	L000058188	10.000.00506/11	DEFERIDO
NEU 2247	L000059034	10.000.00399/11	DEFERIDO
NEX 0860	L000058394	10.000.00393/11	DEFERIDO
NEZ 2234	L000017468	10.000.03857/11	DEFERIDO
NEU 8649	L000031715	10.000.10507/10	INDEFERIDO
NEU 8649	L000031734	10.000.10506/10	INDEFERIDO
NEM 5275	L000059472	10.000.10580/10	INDEFERIDO
NEW 4873	F000019018	10.000.10385/10	INDEFERIDO
NEV 3828	F000019401	10.000.10383/10	INDEFERIDO
NET 0001	F000019490	10.000.10441/10	INDEFERIDO
JTK 0127	L000031515	10.000.10470/10	INDEFERIDO
JTK 0127	L000031516	10.000.10457/10	INDEFERIDO
NEL 3798	L000034865	10.000.10125/10	INDEFERIDO
NEX 9774	L000059469	10.000.10545/10	INDEFERIDO
NEX 9774	L000059470	10.000.10544/10	INDEFERIDO
NEU 3731	L000055259	10.000.01875/11	INDEFERIDO
NEW 4858	L000053123	10.000.04028/11	INDEFERIDO
NEZ 9017	L000017222	10.000.01356/11	INDEFERIDO
NEO 0189	L000055735	10.000.01980/11	INDEFERIDO
NEZ 2234	L000017469	10.000.03858/11	INDEFERIDO
HBH 7792	L000056816	10.000.03538/11	INDEFERIDO
NEN 0441	L000034700	10.000.01725/11	INDEFERIDO
NEL 4142	L000058438	10.000.01365/11	INDEFERIDO
NEU 3888	L000017144	10.000.01190/11	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá

**COMUNICADO Nº. 010/2011 – DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NET 0614	L000018995	10.000.03516/11	DEFERIDO
NER 9106	L000058205	10.000.04386/11	DEFERIDO
NER 6826	L000070442	10.000.04232/11	DEFERIDO
NEX 6905	L000017587	10.000.03621/11	INDEFERIDO
NEM 1410	L000051019	10.000.03691/11	INDEFERIDO
NEX 6905	L000017817	10.000.03620/11	INDEFERIDO
NFB 9077	L000058862	10.000.03742/11	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito
do Amapá

EAP

Maria Izabel Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 17/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº. 021/2011 – GAB/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Airá Pereira Santana, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, FGS-3, Yolanda Karoline Costa Sousa, Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, FGS-2, Marius Pinto de Carvalho, Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Especiais, FGS-2, Maria das Graças Lima Marques, Assessora Técnica, FGS-1, Monique Eliane Ferreira dos Santos, Gerente de Núcleo de Avaliação e Acompanhamento, FGS-2, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Serra do Navio, com o objetivo de Participarem de Escuta Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá, nos dias 12 e 13 de junho de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente

Escola de Administração Pública do Amapá

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 142/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei 0624 de 31out01, em nome do servidor ANTÔNIO LOPES DE ANDRADE, Agente Penitenciário, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de atender as necessidades de manutenção predial e administrativa do Centro de Custódia Novo Horizonte, com aquisição de material de consumo.
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito em conta do servidor, aberta para essa finalidade.
Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0000, conforme especificação abaixo:

330.202 – Instituto de Administração Penitenciária
33.202 – Instituto de Administração Penitenciária
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 143/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei 0624 de 31out01, em nome do servidor REGINALDO SARGES FEIO, Agente Penitenciário, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de atender as necessidades de manutenção administrativa da Unidade de Assistência Material-UNAM, com aquisição de material de consumo.
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito em conta do servidor, aberta para essa finalidade.
Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0000, conforme especificação abaixo:

330.202 – Instituto de Administração Penitenciária
33.202 – Instituto de Administração Penitenciária
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0147/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 0212/2011-GAB/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Cláudio Adriano Batista Balleiro, Paulo de Lima Chucre e Carlos Cantídio Corte Neto, que viajarão da sede de

suas atividades em Macapá-AP, para o município de Oiapoque-AP, para fiscalizar as obras de reforma do Centro de Custódia deste município, com ida no dia 10/06/2011 e retorno no dia 12/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0151/2011 - IAPEN/AP

O - DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0506, de 10 de janeiro de 2011 e para fins determinados no art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores MANOEL DO CARMO ALMEIDA DE SOUSA, MAURÍCIO VILELA BORGES DAS NEVES e MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE BARBOSA para exercerem a atribuição de Membros da equipe de apoio, como auxiliares técnicos junto à Comissão Permanente de Licitação Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, no Pregão Presencial nº 011/2011-CPL/IAPEN, referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentação, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, o preparo e a distribuição das refeições, nas dependências da cozinha do IAPEN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor do IAPEN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, o preparo e a distribuição das refeições, nas dependências da cozinha do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 29 de junho de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

As empresas interessadas em participar de licitação deverão realizar vistoria nas dependências da cozinha do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, localizada no Prédio do Cadeião, mediante agendamento.

A data e horário para a efetivação da vistoria nas dependências da cozinha da Unidade Prisional, deverá ser previamente agendada com a Unidade de Nutrição, pelo telefone (96) 3261-2719, sendo que, a vistoria deverá ocorrer no período de 20/06/2011 a 28/06/2011, nos dias úteis, no horário das 15:00 às 17:00 horas.

Para as empresas que realizaram vistoria no período de 06 a 13 de junho de 2011, não será necessário novo agendamento.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cubralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 - CPI/IAPEN

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, o preparo e a distribuição das refeições, nas dependências da cozinha do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que em razão do acolhimento parcial de impugnações ao Edital, a licitação para o objeto acima está adiada.

Após a realização dos devidos ajustes, será publicada nova data para realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail, ou pelo telefone (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 012/2011
PROCESSO: 00341360000841/11
INTERESSADO: IPEM/AP
FORNECEDOR: CICAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
CNPJ: 05.895.030/0001-07
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24º II DA LEI 8.666/1993
VALOR: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais)

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/93. Vejamos o teor do mencionado artigo: "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O processo em epígrafe trata-se da aquisição de 11 (onze) caixas de café de 250 gramas com 20 (vinte) pacotes em cada caixa,

para atender as demanda do Instituto de Pesos do Amapá. Trata-se de uma aquisição muito importante para instituto devido a sua excelência em tratamento com o consumidor em geral que frequenta as dependências do órgão bem como as empresas que são parceiras, deste fato é de suma importância a aquisição de café para suprir as necessidades que se encontra no setor da Copa/IPEM/AP.

O serviço de atendimento ao público prestado pelo Instituto é referência no Estado, bem como tratamento proporcionado aos próprios servidores do órgão, daí se justifica tal aquisição pois é o mínimo que a Instituição pode oferecer aos colaboradores, visto que é corriqueiro no âmbito das secretarias de Estado e dependências do setor público o oferecimento de café e água.

A modalidade escolhida se deu em virtude do valor acima mencionado, que perfeitamente se enquadra no que versa o art. 24, II da lei das licitações 8.666/1993. Neste sentido uma vez que o valor está dentro dos 10% (dez por cento) do limite previsto e que o serviço não se refere a pagamentos de parcelas de um mesmo serviço, pois o mesmo será realizado de uma só vez, estamos diante de uma das hipóteses de dispensa de licitação.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289: podemos observar que: "Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

Desta forma, conclui-se que uma vez preenchidos os requisitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a aquisição de Café pode ser autorizada de acordo com o que preceitua o dispositivo legal mencionado. Sendo assim, submeto à decisão de Vossa Senhoria para fins de homologação e ratificação a presente justificativa, para posterior homologação.

Macapá 13 de Junho de 2011

Mauro Dias da Silveira Junior
Presidente da CPL
Dec. nº 4772/2010

HOMOLOGO/APROVO em

14 / 06 / 2011
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011

Processo n. 36000014/2011.
Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: A prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição de peças, para atender as necessidades da frota de veículos do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ

Contratante: Instituto de pesos e medidas - IPEM/AP

Contratada: P.C.S PENAFORT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.658.637/0001-44
Valor global estimado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil).

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 003/2011-IPEM/AP. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente com a Lei nº 8.666 de 1993, conforme parecer 011/2011 da ASSEJUR/IPEM-AP.

Vigência: O presente contrato terá a duração de 7(sete) meses a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou até

atingir o limite estipulado de fornecimento de combustível prevalecendo à data do ato que primeiro ocorrer.

Data assinatura: 13 de junho de 2011.

Macapá-AP, 13 de junho de 2011.

Beatriz de Cassia R. de Oliveira
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/IPEM.
Decreto 1695/2011.

IPEA

Augusto de Oliveira Júnior

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 - IPEA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Vlamir Luiz de Jesus Moreira, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 Processo: 12.199/2011-IPEA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DO IPEA.

ADJUDICADA:

ITEM 01: VALOR R\$ 489.428,16 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). **DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 34.925.479/0001-99).**

Macapá-AP, 13 de junho de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente IPEA

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

PORTARIA Nº 013/2011 - JUCAP DE 10 DE JUNHO DE 2011

O Chefe da Divisão de Apoio Administrativa da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1069, de 09 de fevereiro de 2011.

Resolve:

Designar Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, e Raimundo Rodrigues da Silva - Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o Município de Serra do Navio, dia 13.06.2011, com objetivo de participarem, a convite do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, da caravana do PPA Participativo do Amapá 2011/2015, comparecendo à audiência pública a ser realizada naquele município.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Decreto Lei nº. 0711 de 23 de março de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ronaldo José Picanço e Silva
Ronaldo José Picanço e Silva

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/JUCAP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2011-SEBRAE/JUCAP

OBJETO: ESTABELECE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE AS PARTE, visando modernização do ambiente de atendimento ao empreendedor na Central Fácil, com agregação de serviços de outras entidades e melhoria da qualidade do atendimento.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP E SERVIÇO DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE.

NOTA DE EMPENHO: 2011NE188

VALOR ORÇADO: R\$ 139.090,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Noventa Reais), cabendo ao SEBRAE o custeio de R\$ 69.545,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), e a JUCAP o custeio de R\$ 69.545,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011.

ASSINATURA: Sr. Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente - JUCAP e; Sr. João Carlos Calage Alvarenga, Diretor-Superintendente SEBRAE/AP, Waldeir Garcia Ribeiro - Diretor de Administrativo e Finanças SEBRAE/AP

Macapá, 01 de junho de 2011

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

JUSTIFICATIVA Nº. 023/2011 - CPL/LACEN-AP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: INDUSTRIA D EVENTOS LTDA
PROCESSO Nº. 17.000.072/2011

RECURSO: FONTE: 0216/PROGRAMA: 10.305.0066.2434/ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de inscrição de servidor no XVII ENCONTRO NACIONAL DE ANALISTA DE ALIMENTOS e III CONGRESSO LATINO AMERICANO DE ANALISTA DE ALIMENTOS, que serão realizados pela empresa INDUSTRIA D EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.201.600/0001-79, no período de 03 e 07 de Julho de 2011, na cidade de Cuiabá-MT.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 13 de Junho de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP
Decreto nº. 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá 13/06/2011

Fernando Antônio Medeiros
FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor- Presidente LACEN

JUSTIFICATIVA Nº. 025/2011 - CPL/LACEN

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADAS: SERCON - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PROCESSO Nº: 17.000.061/2011-LACEN

RECURSO: Fonte: 0216 / Programa: 10.305.0066.2434 / Elementos de Despesa: 3390-30

OBJETO: aquisição de peças para manutenção de equipamentos do LACEN/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do mesmo artigo.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 613,37 (seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando COMPRA DIRETA, visando evitar prejuízo ao atendimento fim desta instituição, contratando com a Empresa SERCON - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 59.233.783/0001-0; para entrega imediata de material de consumo(peças) para manutenção corretiva de equipamento deste LACEN/AP.

Destarte faz o aquisição prendendo-se ao fato que o equipamento em questão é de relevância primordial no fluxo das atividades desenvolvidas no Serviço de Biotério deste LACEN/AP, bem como contribui de forma mediatamente à boa prestação dos serviços laboratoriais desenvolvidos por esta autarquia e na qualidade do desempenho dos mesmos, ajudando a elevar sua qualificação com relação aos demais LACEN's.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações; rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 13 de Junho de 2011

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN
Decreto nº. 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 13/06/2011

Fernando Antônio Medeiros
FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor- Presidente LACEN

Comissão Permanente de Licitação
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 25/04/2011

OBJETO: aquisição de material de consumo, limpeza e conservação para o LACEN/AP

PROCESSO: 17.000.046/2011-CPL

Em virtude dos Laudos de Análise de nºs. 473.00/2011, 518.00/2011 emitidos pela Divisão de Bromatologia e Química - LACEN/AP, RETIFICO o Resultado Final de Licitação publicado no D O E nº 4970, de 28/04/2011 com circulação no dia 29/04/2011, página 16 que passa a vigorar com o seguinte teor:

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA 1 - ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ITENS: 2; 10; 14; 19; 26; 37; 40 e 43

VALOR TOTAL: R\$ 5.899,18 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezto centavos)

EMPRESA 2 - A R GOIS ME

ITENS: 3; 7; 13; 29; 30; 32; 35; 36; 51; 53 e 54

VALOR TOTAL: R\$ 18.191,40 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos)

EMPRESA 3 - C L MAUES EPP

ITENS: 1, 4; 11; 12; 16; 17; 20 a 25; 33; 34; 41; 45 a 50 e 52

VALOR TOTAL: 10.916,01 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo)

EMPRESA 4 - SIMPLEX LTDA EPP

ITENS: 5; 6; 8; 9; 15; 18; 27; 28; 31; 38; 39; 42 e 44

VALOR TOTAL: R\$ 16.135,25 (Dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA
PRESIDENTE CPL/LACEN

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de últimação e conhecimento dos interessados, a Retificação da ADJUDICAÇÃO referente ao CONVITE Nº 003/2011-CPL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O LACEN/AP. Em virtude dos Laudos de Análise de nºs. 473.00/2011, 518.00/2011 emitidos pela Divisão de Bromatologia e Química - LACEN/AP, RETIFICO o Resultado Final de Licitação publicado no D O E nº 4970, de 28/04/2011 com circulação no dia 29/04/2011, página 16 que passa a vigorar com o seguinte teor: 1. ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 5.899,18 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezto centavos); 2- A R GOIS ME com o valor de 18.191,40 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos); 3 - C L MAUES EPP com o valor de R\$ 10.916,01 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo) e SIMPLEX LTDA EPP 16.135,25 (Dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
TÂNIA REGINA GEMAQUE COIMBRA
PRESIDENTE CPL/LACEN

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente, resolve RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Convite nº 003/2011, que adjudicou o objeto da presente licitação às Empresas: 1. ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 5.899,18 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezto centavos); 2- A R GOIS ME com o valor de 18.191,40 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos); 3 - C L MAUES EPP com o valor de R\$ 10.916,01 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo) e SIMPLEX LTDA EPP 16.135,25 (Dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) abaixo discriminadas, para aquisição de material de consumo, limpeza e conservação para o LACEN/AP.

Macapá-AP, 20/05/2011.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI
Nº 10.520 DE 17/07/2002

Fernando Antônio Medeiros
FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Diretor Presidente do LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

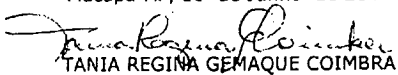
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 07/2011-CPL/LACEN - SRP

O LACEN/AP, através de sua Pregoeira, informa que por interesse da administração desta

Autarquia, o certame licitatório cujo objeto é aquisição de equipamentos e periféricos de informática, que seria realizado anteriormente no dia 14.06.2011, ficando sua abertura adiada para o dia 21.06.2011, no Auditório do LACEN/AP às 9:00 horas.

Solicitamos ainda aos interessados em adquirir o Edital, que o mesmo está disponível a partir do dia 13/06/2011, na sala da CPL/LACEN nos horários normais de expediente.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2011


TANIA REGINA GEMAQUE COIMBRA
Pregoeira / LACEN/AP
Portaria nº 014/2011

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/09 – PRODAP

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/09 – PRODAP, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, COM CONTRATANTE E A EMPRESA I.M.P. DA SILVA-SERVICOM, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de **CONTRATANTE - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, s/n, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, inscrito no CPF nº 691.895.362-15 e RG nº 041738 2º Via-AP, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como **CONTRATADO a I.M.P. DA SILVA - SERVICOM**, com sede na Av. Caramurus nº 1464, inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.287/0001-50, neste ato representada pela **Srª IEDA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, residente e domiciliada Av. Heráclito Juarez Filho, nº 2251, Buritizal, inscrito no CPF sob o nº 432.646.892 - 00, RG nº 310.902-AP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se o presente Termo Aditivo no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

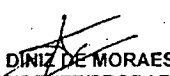
CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, onde a contratada para realização do presente Contrato colocará a disposição dessa autarquia 06 (seis) servidores habilitados à realização de segunda aa sexta no horário de 7:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sendo que aos sábados quando necessário, esse limite será de 04(quatro) horas diárias, a cada 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuido no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor global de R\$ R\$ 23.626,98 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), correrão à conta dos recursos de FPE, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.37, Programa de Trabalho nº 1.15.201.04.122.0001.2001, valor a ser empenhado após a liberação da Cota Orçamentária pela SEPLAN, sendo pago em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R\$ 7.875,66(sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Conforme Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam as demais cláusulas do contrato original que aqui não referidas, na forma como se acham originariamente redigidas e a neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todos os fins de direito os quais permanecem inalteradas o seu instrumento.

Macapá, AP, 20 de maio de 2011.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
PRESIDENTE/PRODAP

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2011-PRODAP.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA C.A.LEÃO FORO-ME COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do CENTRO DE GESTÃO DATECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, Nº 1387, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2º Via-AP, residente e domiciliado nesta cidade, e no uso de sua atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **E A EMPRESA C.A.LEÃO FORO – ME**, CNPJ nº 04.750.115/0001-54, Registro no Ministério do Turismo nº 0400383610001-3, com sede na Rua Hildemar Maia, nº 2711 – Buritizal – Macapá-AP, CEP: 68.902-870, fone/fax(0XX96) 3242-8439 / 3242-7863, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **CARLOS ANDRÉ LEÃO FORO**, portador da Carteira de Identidade nº 253698 e do CPF 635.183.332-91, residente e domiciliado nesta capital, firmam o presente Instrumento Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato, tem por fundamento jurídico a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Contrato tem como objeto a contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventuais específicos, para servidores do quadro permanente e requisitado/comissionados, bem como aos colaboradores eventuais do PRODAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do presente Instrumento será contado a partir da assinatura do presente contrato pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites estabelecidos no art 57 da 8.666/93, ficando adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato totalizarão a importância estimativa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser empenhada no Orçamento do PRODAP no exercício 2011, após a publicação da Lei Orçamentária Anual-LOA/2011, no Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 240 Recursos Diretamente Arrecadados, Programa de Trabalho nº 0412200012001 – Manutenção de Serviços Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, sem qualquer acréscimo financeiro, até o 10º (décimo) dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela

fiscalização do contrato, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É condição para o pagamento a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada da execução do objeto deste certame, inclusive com indicação do valor da Comissão recebida a título de intermediação por Companhia Aérea, bem como a comprovação de regularidade para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento somente poderá ser efetuado depois de cumprida as exigências do Decreto Estadual 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS:

As eventuais infrações por parte do CONTRATADO sujeitam-na às seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual: 2% (dois pontos percentuais) do valor contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelo não cumprimento total do presente Instrumento: 5% (cinco pontos percentuais) do valor contratado;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará a contratada a multa de 10 % sobre o valor total da obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO: As multas aplicadas pelo **CONTRATANTE**, após regular processo administrativo, deverão ser recolhidas a este no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo para isso, o **CONTRATANTE** desconstar da fatura, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como, recorrer aos meios judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

O presente Instrumento poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato, na Imprensa Oficial do Estado, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido, entre as partes subscrevem o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE PRODAP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 038/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da

Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 019/2011/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras VANDA ALVES DA SILVA, Assessora Técnico Institucional e ANA CÉLIA NUNES DE MORAIS, Coordenadora Administrativo e Financeira, que viajaram de Macapá sede de suas atividades ao Município de Oiapoque, no período de 02 a 05/06/2011, onde foi com objetivo de fazer levantamento de informações de dados junto a comunidade pesqueira para construção do PPA do órgão 2012/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 07/06/2011

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 26/05/2011

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.0161/2011-CPL/RURAP
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 001/2011-CPL/RURAP

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2011, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

ITENS: 04, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 30, 31, 33, 39, 40, 45, 48, 49, 50, 51 e 53.

EMPRESA: C. L. MAUÉS-EPP
CNPJ: 23.085.871/0001-50

VALOR ADJUDICADO: R\$ 24.463,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

ITENS: 19, 21, 26, 28, 34, 36, 43, 44, 46 e 47

EMPRESA: E. V. ARAÚJO-EPP
CNPJ: 01.021.577/0001-42

VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais).

ITENS: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 27, 29, 35, 38, 52 e 55

EMPRESA: BALIEIROS & ASSOCIADOS LTDA-ME

CNPJ: 04.163.544/0001-25

VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

ITENS: 05, 06, 11, 32, 37, 41, 42 e 54

EMPRESA: L. S. ARAÚJO JUNIOR-ME

CNPJ: 09.443.397/0001-60

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.384,40 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

ITENS: 23, 24, e 25

EMPRESA: SIMPLEX LTDA

CNPJ: 34.872.853/0001-35

VALOR ADJUDICADO: R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 33.570,80 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 26 de maio de 2011.

Wellington Ribeiro de oliveira
Pregoeiro/Rurap

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 14/06/2011

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.0162/2011-CPL/RURAP
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 002/2011-CPL/RURAP

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2011, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

ITENS: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 18 e 19

EMPRESA: C. L. MAUÉS-EPP

CNPJ: 23.085.871/0001-50

VALOR ADJUDICADO: R\$ 18.871,50 (dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

ITENS: 15 e 17

EMPRESA: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 13.108.995/0001-50

VALOR ADJUDICADO: R\$ 714,90 (setecentos e quatro reais e noventa centavos).

ITENS: 01, 06 e 13

EMPRESA: REAL SERVIÇOS

CNPJ: 13.327.918/0001-91

VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.057,50 (dois mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITENS: 07, 09 e 20

EMPRESA: W. DE SOUZA FREITAS-ME

CNPJ: 13.405.842/0001-75

VALOR ADJUDICADO: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais).

ITEM: 08 e 16

EMPRESA: SIMPLEX LTDA

CNPJ: 34.872.853/0001-35

VALOR ADJUDICADO: R\$ 133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 22.682,80 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta dois reais e oitenta centavos).

Macapá-AP, 14 de junho de 2011.

Wellington Ribeiro de oliveira
Pregoeiro/Rurap

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 26/05/2011

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.0176/2011-CPL/RURAP

PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 003/2011-CPL/RURAP

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2011, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

ITENS: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 16 e 19

EMPRESA: C. L. MAUÉS-EPP

CNPJ: 23.085.871/0001-50

VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.060,50 (dez mil sessenta reais e cinquenta centavos)

ITENS: 04, 05, 12, 15 e 18

EMPRESA: R. J. SANTOS LTDA

CNPJ: 08.464.772/0001-96

VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.031,60 (dois mil e trinta e um reais e sessenta centavos)

ITENS: 10, 13, 17 e 20

EMPRESA: C. M. DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 84.417.377/0001-30

VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.381,42 (três mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 15.473,52 (quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Macapá-AP, 26 de maio de 2011.

Wellington Ribeiro de oliveira
Pregoeiro/Rurap

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 08/06/2011

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSOS Nº. 37.0163 e 37.0164/2011-CPL/RURAP
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 004/2011-CPL/RURAP

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DESCARTÁVEL, ÁGUA E GÁS LIQUIFEITO, para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, no exercício de 2011, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESULTADO:

ITENS: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

EMPRESA: C. L. MAUÉS-EPP

CNPJ: 23.085.871/0001-50

VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.578,00 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais).

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05

EMPRESA: W. DE SOUZA FREITAS-ME

CNPJ: 13.405.842/0001-75

VALOR ADJUDICADO: R\$ 5.180,02 (cinco mil cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 17.758,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Macapá-AP, 08 de junho de 2011.

Wellington Ribeiro de oliveira
Pregoeiro/Rurap

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopolos

PORTARIA Nº 011 / 11-RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor do Memo nº. 055/11 - DAA / RDM.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores Rejanne Maria Duarte Ribeiro e Marcelo da Silva Nery, para deslocamento nos dias 16 a 18/06/2011 ao Distrito de Balique, para participação nas Plenárias do Plano Plurianual Participativo (PPA) 2012-2015 e cobertura jornalística.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexopolos
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Sociedades de Economia Mista**Caesa**

Ruy Guilherme Smith Neves

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Instalação nº 252/2010, que destina-se às obras de ampliação do Sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável da cidade de Santana, no município de Santana, Estado do Amapá.

Macapá/AP, 09 de junho de 2011.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente - CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CAESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, com sede na Av. Ernesto Borges nº 222, Centro, Macapá - AP, CEP 68.908-010, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.976.311/0001-04, Inscrição Estadual nº 03.008.674-0, através da CPL, comunica o resultado do procedimento licitatório:

Tomada de Preços nº 001/2011-CAESA

Protocolo: nº 2011/7059-GERCOT

Fonte de Recursos: TC/PAC nº 0953/07-FUNAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada p/ fornecimento de Conjunto moto-bomba de eixo vertical para a Estação Elevatória de Água Bruta do S. A. de Serra do Navio-AP.

Empresa Vencedora: ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R\$ - 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Macapá, 14 de junho de 2011

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CAESA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

TP Nº 001/2011 - CPL/CAESA

A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado do certame ref. a Tomada de Preços nº 001/2011-CPL/CAESA.

Protocolo: 2011/7059-GERCOT

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) Conjunto moto-bomba para a Elevatória de Água Bruta do SAA de Serra do Navio-AP, conforme Especificação Técnica.

Data da Homologação: 02 de maio de 2011

Empresa vencedora: ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ Nº 07.552.936/0001-74, no valor de R\$ - 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Signatários: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Adm. Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

Macapá, 14 de junho de 2011.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011-CAESA

PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - contratante e ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda. contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) Conjunto motobomba de eixo vertical prolongado, tipo turbina, rotor fechado, com 09 estágio, mod. 12D-B/09, construção aberta 440V, 60Hz, com as seguintes características: HTM=130mca, Q=290m³/h, pot. Máxima 200cv, setting=6,0m, rotor em aço inox 316, catraca de não reversão, mancais de escora com P:100, cabeçote de descarga DN300mm PN10, submersão (0,7 m, NPSH requerido=4,36. Acionamento: Motor elétrico de indução, /rotor em gaiola, totalmente fechado, ventilação externa, eixo sólido, 1770 rpm, 4 pólos, 200cv, 220/380/440 volts, trifásico, IP55, 60Hz. Incluso peças sobressalentes

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

GARANTIA: 12 (doze) meses, a partir da data de entrada em operação ou 18 (dezoito) meses da entrega, na conformidade das Especificações Técnicas e normas contidas no Edital de licitação da Tomada de Preços nº 001/2011-CPL/CAESA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: TC/PAC Nº 0953/2007-1 UNASA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011.

ASSINAM: pela Contratante: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Adm. Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional, e pela Contratada: Maria Tereza Nepomuceno Escobar.

Macapá-AP, 14 de junho de 2011

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - CPL/CAESA
Portaria nº 121/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2011 - CPL/CAESA

APROVO:

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente da CAESA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, com sede na Av. Ernestino Borges, nº 222 - Bairro Central, Macapá-AP, CEP: 68.908-010, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.978.311/0001-04, Inscrição Estadual: nº 03.008.674-0, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA sob o nº 006/2011, tipo "Menor Preço", na forma de Execução Indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Global, às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2011, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Vigilância/Segurança

Patrimonial, na forma contínua, com efetiva cobertura das áreas e edificações administrativas e operacionais da CAESA, localizadas em Macapá, Santana e Laranjal do Jari, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência, parte do processo protocolado sob o nº 2011/29124-DIRAD.

O Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e os demais documentos componentes do mesmo, poderão ser obtidos no endereço acima citado, nos horários: das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, junto à CPL da CAESA. Outras informações, poderão ser obtidas pelo telefone (96) 9126-8636 ou através do e-mail: nulic.caesa@bno.com.br

Macapá-AP, 15 de junho de 2011

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - CPL/CAESA
Portaria nº 121/2011

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº 198/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, bem como o que consta dos Processos nºs 001038 e 001925/2011-TCE/AP, etc.;

RESOLVE:

Art.1º Convocar o Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA VARES para atuar como Conselheiro no período de 13 de junho a 12 de julho de 2011, em substituição ao Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA - 2º Vice Presidente, em virtude do gozo de férias regulamentares.

Art.2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 201/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIMARA AMORAS DE JESUS DA SILVA, da Função Especial de Confiança de Auxiliar de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência FC-7, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 202/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BENEDITA DO SOCORRO MIRA CRUZ, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-5, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 203/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 204/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MILTON DE SOUZA CORRÊA FILHO, do Cargo em Comissão, Referência CC-4, de Chefe de Gabinete do Conselheiro José Julio de Miranda Coelho, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 205/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILSON MARQUES PEREIRA, do Cargo em Comissão, Referência CC-4, de Chefe de Gabinete da Conselheira MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 206/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TELMA DE CARVALHO CAMPOS, Assistente de Controle Externo, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 207/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALDIR RODRIGUES RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Referência TCDAS-6, de CHEFE DE GABINETE da Estrutura da Unidade do Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 208/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BENEDITA DO SOCORRO MIRA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 209/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 210/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILTON DE SOUZA CORRÊA FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 211/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON MARQUES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá,

Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 212/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TELMA DE CARVALHO CAMPOS, Assistente de Controle Externo do Quadro de Pessoal Efetivo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Referência TCDAS-6, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 213/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e do art. 2º da Lei nº 1.541, de 16 de maio de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO PEREIRA MARTINS do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 214/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e do art. 2º da Lei nº 1.541, de 16 de maio de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO PEREIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 215/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALDIR RODRIGUES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-6, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 216/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Auditor LUCIVAL DA SILVA ALVES para atuar como Conselheiro em substituição ao Conselheiro JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO, em virtude de seu afastamento.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº 217/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamentos no arts. 3º, 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, arts. 286, incisos V, XX, 289, incisos I, alínea b, II e III da Resolução Normativa nº 115, de 01 de outubro de 2003, bem como do que constam dos Processos nºs. 001983 e 001989/2011-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, com Jurisdição Plena, o Auditor ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA, para substituir a Conselheira MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA, no período de sua ausência.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 14 de junho de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

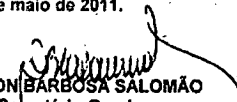
Extrato da Ata da 206ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2011.

As nove horas e trinta minutos, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, "Cons. José Veríssimo Tavares", nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, presentes os conselheiros: Regildo Wanderley Salomão, estando: Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço - 1º Vice-Presidente, Ricardo Soares Pereira de Souza - 2º Vice-Presidente, Manoel Antônio Dias - Corregedor, Margaret Salomão de Santana Ferreira, Amiraldo da Silva Favacho, Auditor, Auditor Substituto de Conselheiro José Marcelo de Santana Neto e o Procurador de Contas Pro-Tempore, Paulo Roberto de Oliveira Martins. Constatado *quorum* para deliberações, foi aprovada pelos Conselheiros e o Procurador de Contas Pro-Tempore a Ata da 205ª Sessão Ordinária.

PAUTA DE APRECIACÃO/HOMOLOGAÇÃO. REGISTRO DE PENSÃO. Relatoria: Cons. Manoel Antônio Dias. 01) Processo nº. 004615/2003-TCE. Assunto: Registro de Pensão. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessada: Anna Fernandes do Nascimento. Decisão do Plenário: Pelo registro da referida pensão pelos presentes. Relatoria: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza. 02) Processo nº. 003902/2003-TCE. Assunto: Registro de Pensão. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessados: Raimunda Eicy Nery Vidal, Katiana Manuella Farias Vidal e Manoel Lobato Vidal Junior. Decisão do Plenário: Pelo registro da referida pensão pelos presentes. 03) Processo nº. 004043/2003-TCE. Assunto: Registro de Pensão. Procedência: Amapá Previdência - AMPREV. Interessados: Eliza Pantoja da Costa, Nara Elane da Costa Souza, Tiago da Costa Souza Júnior e Nádia Nivea da Costa Souza. Decisão do Plenário: Pelo registro da referida pensão pelos presentes. **PAUTA DE JULGAMENTO.** Relatoria: Cons. Manoel Antônio

Dias. 04) Processo n.º 001055/1999-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, referente ao exercício de 1998. Responsável: Sra. Rita de Cássia Lima Andréa. Decisão do Plenário: Pelo julgamento das presentes contas como irregulares, com aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 05) Processo n.º 001494/2005-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2004. Responsável: Sr. Rildo Alair Teixeira da Silva. Decisão do Plenário: Pela emissão de Parecer Prévio de Desaprovação das Contas de Governo do Ex-Prefeito Municipal de Amapá, Rildo Alair Teixeira da Silva, referente ao exercício de 2004. Quanto às Contas de Gestão foi julgada Irregulares. 06) Processo n.º 001496/2005-TCE. Assunto: Prestação de Contas do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, referente ao exercício de 2004. Responsável: Sr. Fernando Antônio Hora Menezes. Decisão do Plenário: Pelo julgamento das presentes contas como Regulares. 07) Processo n.º 001533/2007-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2006. Responsável: Sra. Francimar Pereira da Silva Santos. Decisão do Plenário: Pela Emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município de Serra do Navio, Francimar Pereira da Silva Santos, referente ao exercício de 2006. Quanto às Contas de Gestão foram julgadas Regulares com Ressalva. Relatoria: Cons. Regildo Wanderley Salomão. 08) Processo n.º 001658/2005-TCE. Assunto: Auditoria realizada na Procuradoria Geral do Estado - PROG, referente ao exercício de 2002. Responsável: Sr. João Batista Silva Plácido. Decisão do Plenário: Pelo julgamento das presentes contas como irregulares, com aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Relatoria: Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço. 09) Processo n.º 003130/2001-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 2000. Responsável: Sr. Rainildo do Carmo Elias Aguiar. Decisão do Plenário: Pelo julgamento das presentes contas como Regulares com Ressalva e multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). 10) Processo n.º 000805/2006-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2005. Responsável: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira. Decisão do Plenário: Pelo julgamento das presentes contas como Regulares com Ressalvas. 11) Processo n.º 001384/2009-TCE. Assunto: Tomada de Contas da Câmara Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2006. Responsável: Sr. Vili Souto de Melo. Decisão do Plenário: Pelo julgamento das presentes contas como Regulares com Ressalva, com aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Relatoria: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza. 12) Processo n.º 000833/2000-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1999. Responsável: Sr. Luiz de França Magalhães Barroso. Retirado de pauta o item 12, por solicitação do Conselheiro Relator. Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro José Marcelo de Santana Neto. 13) Processo n.º 000790/1993-TCE. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1992. Responsável: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe. Decisão do Plenário: Pela Emissão de Parecer Prévio de Aprovação das Contas de Governo do Ex-Prefeito do Município de Macapá, João Alberto Rodrigues Capiberibe, referente ao exercício de 1992. Quanto às Contas de Gestão foram julgadas Regulares com Ressalvas. Encerramento da Sessão, pelo Presidente às dez horas e quarenta cinco minutos.

Certifico ser este extraído da Ata da 206ª Sessão Ordinária, Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Macapá (AP), 11 de maio de 2011.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

PROCESSO Nº: 004615/2003 - TCE
ASSUNTO: REGISTRO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO
PROCEDÊNCIA: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
INTERESSADA: ANNA FERNANDES DO NASCIMENTO
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

DECISÃO N.º 033/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, obedecendo ao disposto no artigo 112, inciso IV, da Constituição do Estado do Amapá e com fulcro nos artigos 26, inciso V, e 68, inciso II, da Lei Complementar n.º 0010 de 20 de setembro de 1995 c/c o artigo 36, inciso II e 38 da Resolução Normativa n.º 115/2003-TCE (Regimento Interno) e acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes,

DECIDE:

Pelo Registro do Benefício de Pensão, em favor de ANNA FERNANDES DO NASCIMENTO e SUSIVANE FERNANDES DO NASCIMENTO, em decorrência da morte do Sr. Manoel Videira do Nascimento, ex-servidor Aposentado, no cargo efetivo de Atendente Especial, do Quadro de Provisão

Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP.

Dê-se ciência, ao órgão de origem.

DECISÃO N.º 034/2011 - TCE/AP
PROCESSO Nº: 000390/2003 - TCE/AP
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
RELATOR: Conselheiro RICARDO SOARES
REFERÊNCIA: PENSÃO POR MORTE do servidor MANOEL LOBATO VIDAL
BENEFICIÁRIA: RAIMUNDA ELCY NERY VIDAL, KATIANA MANUELLA FARIAS VIDAL e MANOEL LOBATO VIDAL JÚNIOR

Vistos, relatados e discutidos.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, à unanimidade, pela LEGALIDADE do ato concessivo de pensão em razão do falecimento do servidor Manoel Lobato Vidal, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, Padrão 03, Subgrupo HM, em favor de RAIMUNDA ELCY NERY VIDAL, de natureza vitalícia, e dos filhos KATIANA MANUELLA FARIAS VIDAL e MANOEL LOBATO VIDAL JÚNIOR, de natureza temporária, a razão de 33,33% para cada um, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar n.º 010/95, c/c artigo 38, do RITCE/AP, com observância do artigo 8º da Resolução Normativa n.º 005/92-TCE.

DECISÃO N.º 035/2011 - TCE/AP
PROCESSO Nº: 000404/3/2003 - TCE/AP
ÓRGÃO: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV
RELATOR: Conselheiro RICARDO SOARES
REFERÊNCIA: PENSÃO POR MORTE do servidor TIAGO DA COSTA SOUZA
BENEFICIÁRIA: ELZA PANTOJA DA COSTA, NARA ELANE DA COSTA SOUZA, TIAGO DA COSTA SOUZA JÚNIOR e NÁDIA NÍVEA DA COSTA SOUZA

Vistos, relatados e discutidos.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, à unanimidade, pela LEGALIDADE do ato concessivo de pensão em razão do falecimento do TIAGO DA COSTA SOUZA, Agente de Limpeza e Conservação, cadastro n.º 496294, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em favor de da senhora ELZA PANTOJA DA COSTA, de natureza vitalícia, e aos filhos NARA ELANE DA COSTA SOUZA, TIAGO DA COSTA SOUZA JÚNIOR e NÁDIA NÍVEA DA COSTA SOUZA, de natureza temporária, à razão de 25% para cada um dos beneficiários, nos termos do art. 26, inciso V da LC n.º 010/95, c/c art. 38 do Regimento Interno TCE/AP, com observância do art. 8º da Resolução Normativa n.º 005/92-TCE/AP.

Seja recomendado a AMPREV a correção dos percentuais do Ato Concessório, para que o rateio da Pensão seja efetivado em cotas iguais entre os beneficiários, nos termos do art. 54, da Lei n.º 448/1999, vigente na data do falecimento do servidor.

PROCESSO Nº: 001494/2005 - TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
RESPONSÁVEL: RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

PARECER PRÉVIO N.º 013/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Considerando que às referidas Contas, constituídas do Balanço Geral e de Demonstrações Técnicas de Natureza Contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais e não atenderam aos limites fixados pela Constituição Federal, relativos às despesas com pessoal e manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como não tiveram manifestações favoráveis da Comissão de Auditoria e da Procuradoria de Contas e;

Considerando ainda que o Parecer Prévio e o posterior julgamento pela Câmara de Vereadores não eximem os ordenadores de despesa de eventuais responsabilidades apuradas posteriormente.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, observando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e ainda, com fulcro no artigo 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c os artigos 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 0010 de 20 de setembro de 1995 e acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à maioria dos presentes;

RESOLVE:

Emitir, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica n.º 0010/1995-TCE/AP c/c o artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal, PARECER PRÉVIO DE DESAPROVAÇÃO pela Câmara Municipal de Calçoene, das Contas do Ex-Chefe do Poder Executivo daquele Município, Sr. Rildo Alair Teixeira da Silva, referente ao exercício de 2004.

PROCESSO Nº: 001533/2007 - TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.
RESPONSÁVEL: FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

PARECER PRÉVIO N.º 014/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Considerando que as referidas Contas, constituídas do Balanço Geral e de Demonstrações Técnicas de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais e atenderam aos limites fixados pela Constituição Federal, relativos às despesas com pessoal e manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como tiveram manifestações favoráveis da Comissão de Auditoria e da Procuradoria de Contas e;

Considerando ainda que o Parecer Prévio e o posterior julgamento pela Câmara de Vereadores não eximem os ordenadores de despesa de eventuais responsabilidades apuradas posteriormente.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, observando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e ainda, com fulcro no artigo 112, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá c/c os artigos 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 0010 de 20 de setembro de 1995 e acolhendo Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Emitir, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica n.º 0010/1995-TCE/AP c/c o artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal, PARECER PRÉVIO DE APROVAÇÃO pela Câmara Municipal de Serra do Navio, das Contas da Ex-Chefe do Poder Executivo daquele Município, Sra. Francimar Pereira da Silva Santos, referente ao exercício de 2006.

PARECER PRÉVIO Nº 015/2011-TCE
PROCESSO Nº: 000790/1993-TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 1992.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
RESPONSÁVEL: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
RELATOR: Cons.Substituto JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso II do art. 112 da Constituição Estadual, c/c o art. 26, II da Lei Complementar n.º 010, de 20 de setembro de 1995, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo integralmente o Voto do Relator, à unanimidade dos Conselheiros, e,

Considerando que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Macapá, relativas ao exercício de 1992, ex-Prefeito Sr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, foram apresentadas tempestivamente a esta Corte de Contas;

Considerando, com fulcro no § 2º do Art. 31 da Constituição Federal, que é de competência deste Tribunal emitir Parecer Prévio sobre as contas dos gestores municipais e sugerir as medidas convenientes para o final julgamento do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que as presentes contas, revestem-se das exigências legais, assim como, o Balanço Geral do Município, apresenta-se em consonância com o que estabelece o art. 101 da Lei Federal n.º 4.320/64, por tanto, nele estão presentes todas as peças contábeis preconizadas no mencionado diploma legal;

Considerando que as metas estabelecidas para o exercício em questão foram alcançadas de maneira satisfatória pelo Executivo Municipal;

Considerando que o Município de Macapá, cumpriu com os dispositivos condicionais (CF/88, art. 212 c/c art. 289, da CE), aplicando além de 25% de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando que os Pareceres do Órgão de Instrução e Ministério Público Especial junto a este Tribunal, são uniformes em propugnar pela regularidade destas contas;

Considerando, que nos termos da legislação vigente, o Parecer Prévio e o consequente julgamento pela Câmara de Vereadores não eximem os ordenadores de despesa de eventuais responsabilidades, caso venham a ser apuradas posteriormente.

Considerando, finalmente, tudo mais que os autos constam.

RESOLVE

1. Emitir PARECER PRÉVIO pela Aprovação das Contas do Governo Municipal de Macapá, relativas ao exercício de 1992, de responsabilidade do ex-Prefeito João Alberto Rodrigues Capiberibe.

2. Que sejam encaminhados à Câmara Municipal de Macapá, para o exercício de sua competência constitucional, os documentos referidos no caput do art. 94 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO Nº: 001055/1999 - TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEFORH, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998.
RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

ACÓRDÃO N.º 052/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0010/95 de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDEM:

1 - Julgar nos termos do art. 41, inciso III, alíneas "b" e "c" da Lei Orgânica n.º 0010/95-TCE/AP, as Contas de Gestão do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, referente ao Exercício Financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Rita de Cássia Lima Andréa, como **IRREGULARES**;

2 - Aplicar à responsável Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA, multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme artigo 85, Incisos, II e III da Lei Orgânica n.º 0010/95 (TCE/AP).

PROCESSO Nº: 001494/2005 - TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
RESPONSÁVEL: RILDO ALAOR TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

ACÓRDÃO N.º 053/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0010/95 de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDEM:

1 - Julgar nos termos do art. 41, inciso III, da Lei Complementar n.º 0010/95-TCE/AP c/c artigo 21, do Regimento Interno do TCE/AP (Editado pela Resolução Normativa n.º 115/2003-TCE/AP), as Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao Exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Rildo Alaor Teixeira da Silva, como **IRREGULARES**.

PROCESSO Nº: 001496/2005 - TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ - PRODAP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

ACÓRDÃO N.º 054/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0010/95 de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDEM:

1 - Julgar nos termos do art. 41, inciso II da Lei Orgânica n.º 0010/95-TCE/AP c/c art. 20 do Regimento Interno do TCE/AP (RN 115-TCE/AP), as Contas de Gestão do Centro Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, referente ao Exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Fernando Antônio Hora Menezes, como **REGULARES COM RESSALVA**;

2 - Dar quitação ao responsável Sr. FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES, na forma prevista no artigo 43, da Lei Complementar n.º 0010/95 (Lei Orgânica do TCE).

PROCESSO Nº: 001533/2007 - TCE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.
RESPONSÁVEL: FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL ANTÔNIO DIAS

ACÓRDÃO N.º 055/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 112, inciso III, da Constituição Estadual c/c o art. 26, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0010/95 de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo o VOTO do Conselheiro Relator, à unanimidade dos presentes, DECIDEM:

1 - Julgar nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 0010/95-TCE/AP c/c artigo 20 do Regimento Interno do TCE/AP (Editado pela Resolução Normativa n.º 115/2003-TCE/AP), as Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao Exercício Financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Francimar Pereira da Silva Santos, como **REGULARES COM RESSALVA**;

2 - Dar quitação à responsável Sra. FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS, na forma prevista no artigo 43, da Lei Complementar n.º 0010/95 (Lei Orgânica do TCE).

ACÓRDÃO Nº. 056/2011
PROCESSO Nº. 001658/2005 - TCE/AP
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002
RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, em julgar **IRREGULARES** as contas da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, exercício 2002, de responsabilidade de João Batista Silva Plácido, vencido o voto do Conselheiro Relator Regildo Wanderlei Salomão e do Conselheiro Manoel Antônio Dias, aplicando multa de R\$-1.000,00 (um mil reais), nos termos do disposto nos art. 43, inciso III, "b" e art. 44, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 010/95, c/c art. 21, II da Resolução Normativa n.º 115/03-TCE/AP.

ACÓRDÃO: Nº 057/2011 - TCE/AP
PROCESSO: Nº 003130/2001-TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
RESPONSÁVEL: SR. RAINILDO DO CARMO ELIAS AGUIAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Rainildo do Carmo Elias Aguiar.

Considerando que no processo, quando de sua análise, foram constatadas falhas e impropriedades de natureza formal, sem comprometimento da gestão, e não representando dano ao Erário, ensejando a proposta de mérito consignada na Instrução da Auditoria e no Parecer do Procurador de Contas junto a este Tribunal;

E, nos termos dos dispostos do art. 112, III da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, "a" da Lei Complementar n.º 0010, de 20 de setembro de 1995.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 41, inciso II da Lei Complementar n.º 0010/95, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste TCE e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, pela maioria.

1. Julgar **Regulares com Ressalva** as presentes contas nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 010/95-TCE, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2. Aplicar multa no valor de R\$ 600,00 (quinhentos reais) ao responsável, Sr. Rainildo do Carmo Elias Aguiar, por infringir o que determina o art. 85, incisos II, da Lei Orgânica - TCE/AP, a ser recolhida com recursos próprios, nos termos do art. 112 do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Recomendar ao atual gestor do Órgão, a adoção de medidas necessárias à correção das falhas e impropriedades identificadas nos autos, de modo a prevenir ocorrências de outras semelhantes.

4. Após o Recolhimento da multa imputada, receberá o responsável a devida quitação, na forma do art. 43 da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO: Nº 058/2011-TCE/AP
PROCESSO: Nº 000805/2008-TCE/AP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RESPONSÁVEL: Sr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira.

Considerando que no processo, quando de sua análise, foram constatadas falhas e impropriedades de natureza formal, sem comprometimento da gestão, e não representando dano ao Erário, ensejando a proposta de mérito consignada na Instrução da Auditoria e no Parecer do Procurador de Contas junto a este Tribunal;

E, nos termos dos dispostos do art. 112, III da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, "a" da Lei Complementar n.º 0010, de 20 de setembro de 1995.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 41, inciso II da Lei Complementar n.º 0010/95, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste TCE e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, à unanimidade:

1. Julgar **Regulares com Ressalva** as presentes contas, dando-se ao responsável a devida quitação, de acordo com o art. 43 da Lei Orgânica desta Corte;

2. Recomendar ao atual gestor do Órgão, a adoção de medidas necessárias à correção das falhas e impropriedades identificadas nos autos, de modo a prevenir ocorrências de outras semelhantes.

ACÓRDÃO: Nº 059/2011 - TCE/AP
PROCESSO: Nº 001384/2009-TCE/AP
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI
RESPONSÁVEL: SR. VILI SOUTO DE MELO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cutias do Araguari, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Vili Souto de Melo.

Considerando que no processo, quando de sua análise, foram constatadas falhas e impropriedades de natureza formal, sem comprometimento da gestão, e não representando dano ao Erário, ensejando a proposta de mérito consignada na Instrução da Auditoria e no Parecer do Procurador de Contas junto a este Tribunal;

E, nos termos dos dispostos do art. 112, III da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, "a" da Lei Complementar n.º 0010, de 20 de setembro de 1995.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão Plenária, com fulcro no art. 41, inciso II da Lei Complementar n.º 0010/95, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste TCE e, acolhendo o Voto da Conselheira Relatora do Processo, pela maioria.

1. Julgar **Regulares com Ressalva** as presentes contas nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n.º 010/95-TCE, c/c o art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2. Aplicar multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao responsável, Sr. Vili Souto de Melo, por infringir o que determina o art. 85, incisos II, da Lei Orgânica - TCE/AP, a ser recolhida com recursos próprios, nos termos do art. 112 do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Recomendar ao atual gestor do Órgão, a adoção de medidas necessárias à correção das falhas e impropriedades identificadas nos autos, de modo a prevenir ocorrências de outras semelhantes.

4. Após o Recolhimento da multa imputada, receberá o responsável a devida quitação, na forma do art. 43 da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO: Nº 060/2011-TCE/AP
PROCESSO: Nº 000780/1993-TCE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1992
RESPONSÁVEL: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
RELATOR: CONSELHEIRO-SUBST. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá, Gestão do ex-Prefeito senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe, pertinentes ao exercício de 1992, encaminhadas a esta Egrégia Corte de Contas para exame e julgamento.

Considerando que, no processo devidamente organizado, as contas se apresentam boas nos seus aspectos técnico-contábeis e seus demonstrativos, e que as falhas originárias das ressalvas, embora importantes, não se caracterizam de natureza grave ou denotem má fé na aplicação dos recursos por parte do responsável, a ponto de comprometer a sua gestão;

Considerando que, os Pareceres do Órgão de Instrução e do Ministério Público Especial junto a este Tribunal são uniformes em propugnar pela regularidade destas contas com as ressalvas devidas.

E nos termos dos dispostos no Art. 112, III da Constituição Estadual c/c o Art. 26, IV da Lei Complementar n.º 0010, de 20 de setembro de 1995.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Pleno, com fulcro no art. 41, inciso II da Lei Orgânica do TCE/AP, c/c o art. 20 do Regimento Interno, ante as razões expostas no Voto do Relator, à unanimidade, em:

1. **JULGAR REGULARES COM RESSALVA** às presentes contas, dando-se quitação ao responsável, Senhor João Alberto Rodrigues Capiberibe.

Participaram da Sessão os Conselheiros: Regildo Wanderley Salomão - Presidente, Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço - 1º Vice-Presidente, Ricardo Soares Pereira de Souza - 2º Vice-Presidente, Manoel Antônio Dias - Corregedor, Margaret Salomão de Santana Ferreira, Amrildo da Silva Favacho, Auditor Substituto de Conselheiro José Marcelo de Santana Neto e o Procurador de Contas Pro-Tempore, Paulo Roberto de Oliveira Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá-AP, 20ª Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2011.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Mário Guryev de Queiroz

Ofícios Judiciais**Varas e Secretarias da Capital**

* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ/
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0016669-24.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA

Parte Autora: BETRAL VEÍCULOS LTDA

Advogado: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 194AP

Parte Ré: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA COSTA

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafado(s) e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu cientificado de, que, cumprindo os termos da inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA COSTA

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sítio à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 12 de maio de 2011

(a) AILTON MARCELO MOTA VIDAL
Juiz(a) de Direito

Publicações Diversas**Madeira Martins**

Torna público que requereu do IMAP a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento e comercialização de madeira, localizado na Rua: Canal das Pedrinhas, nº 483 A, B. Pedrinhas, Macapá, Estado do Amapá.

SPG MINERAÇÃO S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 07.663.125/0001-40
NIRE 16300001138

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2010 às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Sérgio, nº 557 - A, Bairro Pacovia, CEP 68908-310, na Cidade de Macapá - Amapá

PRESEÇA: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76

MESA: Presidente: Devovansku Skibinski; Secretário: Pedro Gilberto Nascimento de Sousa

ORDEM DO DIA:

(a) Examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010.

(b) Examinar e aprovar o resultado do exercício do ano de 2010

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a assembléia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes

A) EXAME E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Os acionistas deliberaram por

unanimidade, após tomar conhecimento das contas da Administração, renovar integralmente e sem ressalvas as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme relatório da Administração

b) DESTINAÇÃO DO RESULTADO. Os acionistas deliberaram que não haverá distribuição de lucros e dividendos, sendo dispensável o pagamento de dividendo obrigatório por ser incompatível com a situação financeira da Companhia, tendo em vista que a Companhia não apurou lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES. Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, levantou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: DEVOVANSKU SKIBINSKI LAÉRCIO DO NASCIMENTO e PEDRO GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA

Certificamos que a presente é cópia fiel do Ata lavrada em livro próprio

DEVOVANSKU SKIBINSKI
Presidente da Mesa

PEDRO GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial.**

Considerando a Portaria nº 002/2011, cujo objeto é designar Pregoeira para atender a Licitação do COREN/AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres, avisamos a quem possa interessar que estará disponível na sede do COREN/AP o edital da referida licitação. O certame ocorrerá no dia 21 de junho de 2011 às 09:00h.

LOCAL: COREN/AP, situado à Av. Procópio Rola, nº 944, Centro.

Macapá-AP, 06 de junho de 2011.

Maria Enefina Viana Batista
Pregoeira do Coren-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Concorrência Pública, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011-CPL/PMC

Processo:321/2011

Objeto: Construção da Central Abastecimento - Mercado Municipal de Calçoene-AP (convenio 274/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:18/07/2011, às 09:00 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00(cem reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Concorrência Pública, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011-CPL/PMC

Processo:322/2011

Objeto: Construção do TERMINAL RODOVIÁRIO de Calçoene-AP (convenio 200/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:19/07/2011, às 09:00 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00(cem reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-CPL/PMC

Processo:323/2011

Objeto: Construção de uma CRECHE no Município de Calçoene-AP (convenio 101/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:06/07/2011, às 14:30 hs
Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011-CPL/PMC

Processo:325/2011

Objeto: Construção de uma ARENA DE ESPORTE E LAZER de Calçoene-AP (convenio 016/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:06/07/2011, às 08:30 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-CPL/PMC

Processo:324/2011

Objeto: Construção de uma CRECHE MUNICIPAL de Calçoene-AP (convenio 009/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:06/07/2011, às 14:30 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011-CPL/PMC

Processo:327/2011

Objeto: Urbanização e pavimentação da Central de Abastecimento - Mercado Municipal de Calçoene-AP (convenio 033/2009/PCN), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:07/07/2011, às 08:30 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Calçoene torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011-CPL/PMC

Processo:326/2011

Objeto: Construção da Quadra Polidesportiva no Município de Calçoene-AP (CT 314.916-06/2009/ME/CEF), conforme especificações do anexo I do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Data e hora de abertura da Licitação:07/07/2011, às 14:30 hs

Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Calçoene sítio a Rua Teodoro Antonio Leal, 264 - Centro - Calçoene/AP.

OBS: Edital completo e seus Anexos estarão disponíveis na forma digital, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/PMC, no horário da 08:00 às 12:00, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), para obter mais informações (096) 3423-1167/3223-0181.

Calçoene-AP, 10 de Junho de 2011.

MARIA ROSA SOARES
Presidente da CPL/PMC